



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

julho 2021



Em cumprimento do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental e com observância da Instrução n.º 1/2019 — Prestação de contas entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas — publicada em 6 de março de 2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, Parte D, apresenta-se o Relatório de Gestão, assim como as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Orçamentais e respetivos Anexos, referente ao exercício económico findo em 31 de dezembro de 2020.

Juiz Conselheiro Presidente

Juiz Conselheiro

Juíza Conselheira

Secretária-Geral

Diretora DAF

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	7
1. NOTA PRÉVIA	7
2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE.....	9
3. GESTÃO PATRIMONIAL	12
3.1. INSTALAÇÕES	12
3.2. PARQUE DE VIATURAS.....	13
3.3. EQUIPAMENTOS	13
4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	14
4.1. EFETIVOS EM 31 DE DEZEMBRO	14
4.2. MOVIMENTOS DE PESSOAL	15
4.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	15
5. GESTÃO ORÇAMENTAL.....	16
5.1. ENQUADRAMENTO.....	16
5.2. FINANCIAMENTO (ORIGEM DE FUNDOS)	17
5.3. EXECUÇÃO (APLICAÇÃO DE FUNDOS).....	18
5.4. CONTINGÊNCIA COVID 19.....	22
5.5. APURAMENTO DE SALDOS	24
6. ANÁLISE DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	25
6.1. BALANÇO	25
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	28
7. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	32
8. ACONTECIMENTOS FUTUROS.....	32
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	33
10. OUTRAS INFORMAÇÕES	33
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35
BALANÇO	35
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA.....	37
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	42
0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP: DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA.....	42
0.1. RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP	45
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	47
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO.....	47
1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	52

2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	54
2.1.	BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	54
2.1.1.	APRESENTAÇÃO APROPRIADA E CONFORMIDADE COM AS NCP	54
2.1.2.	INFORMAÇÃO COMPARATIVA.....	54
2.1.3.	CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	54
2.1.4.	MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO	55
2.1.5.	COMPENSAÇÃO	55
2.1.6.	CONTINUIDADE	55
2.2.	OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES	55
2.3.	JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	57
2.4.	PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	58
2.6.	PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS	58
3.	ATIVOS INTAGÍVEIS.....	59
3.1.	ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS	59
5.	ATIVOS TANGÍVEIS	61
5.1.	ATIVOS TANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS.....	61
5.6.	OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS TANGÍVEIS	64
6.	LOCAÇÕES	65
6.2.	LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIOS	65
9.	IMPARIDADE DE ATIVOS	65
13.	RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	66
14.	RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	67
14.1	DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO	67
17.	ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	67
18.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	68
18.1	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO	68
18.2	ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	68
19.	BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	69
19.1	BENEFÍCIOS DEFINIDOS	69
20.	PARTES RELACIONADAS.....	70
20.6	PESSOAS CHAVE DA GESTÃO	70
21.	RELATO POR SEGMENTOS	70
23.	OUTRAS DIVULGAÇÕES	71
23.1	ATIVO.....	71
23.2	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	71
23.3	PASSIVO.....	71
23.4	GASTOS E RENDIMENTOS	72
23.5	COVID-19.....	74



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	76
DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	76
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	76
DEMONSTRAÇÃO DE RELATO INDIVIDUAL.....	79
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	85
1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....	85
2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA	86
3. ALTERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS	88
4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA	88
5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	89
6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – FORMA DE ADJUDICAÇÃO	91
7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA	91
8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA.....	92
9. OUTRAS DIVULGAÇÕES	93
<i>COMPROMISSOS PLURIANUAIS</i>	<i>93</i>
<i>DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDO</i>	<i>94</i>



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. NOTA PRÉVIA

Nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e subsequentemente alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas), e do disposto na Resolução n.º 2/2020 – 2.ª Secção, de 3 de dezembro, do Tribunal de Contas, publicada em 23 de dezembro de 2020 no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, Parte D, o Tribunal Constitucional obteve anuência para apresentar a Conta de Gerência de 2020 até 15 de julho de 2021.

Importa começar por assinalar que a prestação de contas, referente ao ano económico de 2020, é apresentada de acordo com o novo Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas (SNC-AP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A transição para o novo normativo trouxe uma mudança de paradigma na contabilidade do Tribunal Constitucional e nos correspondentes processos internos, que obrigou ao redesenho do sistema informático de reporte de receita própria – instrumento vital para a construção do balanço inicial e o acompanhamento periódico das contas correntes, cujo desenvolvimento ficou concluído no passado mês de fevereiro –, e ao recrutamento e formação, no decurso de 2020, de recursos humanos qualificados na área financeira, de forma a assegurar as condições para a implementação do SNC-AP, sistema cujas exigências em matéria de organização de processos, manuais de controlo interno, acompanhamento sistemático e suporte informático impossibilitaram a respetiva adoção em 2018 e 2019.

A dinâmica de implementação destas alterações, desenvolvida no âmbito das respostas às recomendações do Tribunal de Contas, traduziu-se na criação de condições para a definição de processos, estrutura organizacional, descrição de procedimentos em manuais, reforço do suporte informático e avaliação das consequências da adoção do SNC-AP.

Neste âmbito, constatou-se o facto de o desafio do SNC-AP para o Tribunal Constitucional não residir apenas na sua implementação, mas na reformulação dos mecanismos de monitorização em permanência dos processos de criação de contas de custas correntes, inerentes à atividade jurisdicional.

Para o efeito, alteraram-se os “*outputs*” informáticos para obter periodicamente, por mapas e ficheiros, a atualização das contas correntes. Com base nesta

informação, procedeu-se ao desenho dos circuitos de liquidação e cobrança, distinguindo cobranças de processos já liquidados de cobranças com liquidação simultânea, passando a existir um registo das liquidações por cobrar com a uma avaliação do grau de probabilidade associada à sua cobrança designada de “imparidade”.

Consequentemente, com base nessa informação e na implementação do SNC-AP, verificou-se um impacto considerável no balanço inicial do Tribunal Constitucional de 678.924,50 euros em contas correntes que anteriormente não se encontravam reconhecidas, o que impôs uma responsabilidade acrescida no seu acompanhamento e apuramento em cada processo de fecho mensal.

Em paralelo, no âmbito dos procedimentos de acompanhamento dos investimentos do Tribunal, foi criado um novo processo que permite identificar o nexo causal entre a transferência de fundos e a aquisição correspondente, tendo este mecanismo tido um impacto significativo no balanço inicial do Tribunal Constitucional, na ordem dos 600.000 euros. Este desenvolvimento, importante no quadro da implementação do SNC-AP, implica necessariamente uma monitorização permanente em sede de prestação de contas anual.

O acréscimo de responsabilidades de natureza administrativa, orçamental e financeira que a implementação e acompanhamento deste novo referencial de contabilidade acarreta para o Tribunal Constitucional constitui um desafio que reclama uma estrutura de recursos técnicos qualificados de modo a assegurarem o acompanhamento e reporte nos termos legalmente previstos.

Atentas as instruções constantes do Manual de Implementação do SNC-AP, Capítulo 2 – Aplicação pela primeira vez (Regime Geral), da Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano anterior (2019) é baseada no POCP (referencial contabilístico anterior), tendo sido efetuada uma mera conversão de saldos das contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial. A opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo que a mesma será retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

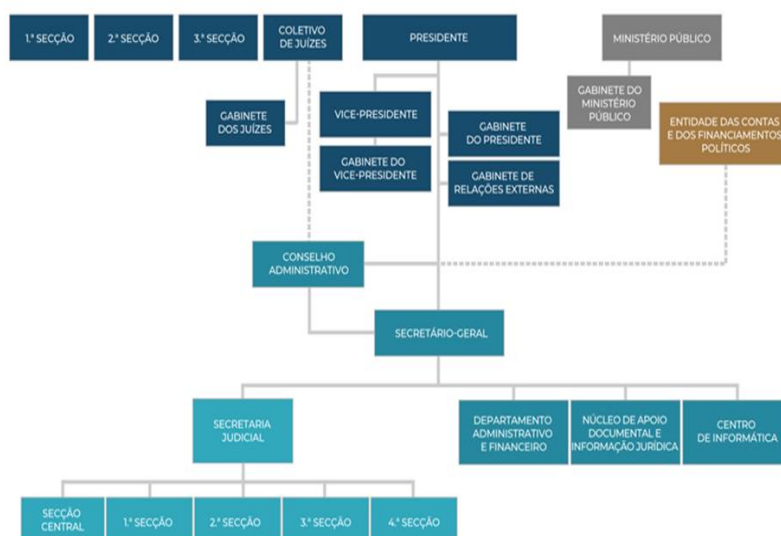
O Tribunal Constitucional é um órgão de soberania cujas competências estão definidas na Constituição. Entre as suas competências sobressai a fiscalização da constitucionalidade de normas jurídicas, pela dimensão que ocupa na sua atividade, sem prejuízo da importância das competências relativas ao Presidente da República, a eleições e referendos nacionais e locais e também em matéria de partidos políticos e de titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos.

O Tribunal Constitucional goza de autonomia administrativa e financeira e dispõe de orçamento próprio, competindo ao Conselho Administrativo a gestão financeira corrente e a elaboração do projeto de orçamento para a aprovação do Tribunal e subsequente envio ao Governo.

O Tribunal Constitucional tem na sua dependência administrativa e financeira a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e a Entidade para a Transparência – em processo de instalação – classificadas nas respetivas leis orgânicas como órgãos independentes a funcionar junto do Tribunal.

Em 2020, o movimento processual no Tribunal Constitucional teve a seguinte expressão estatística agregada: 1141 processos entrados; 1130 processos findos; 597 processos pendentes, 85 dos quais a aguardar trânsito até 31 de dezembro desse ano.

A organização dos serviços do Tribunal Constitucional consta do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, e compreende o Secretário-Geral, a secretaria judicial e os serviços de apoio.



Os serviços do Tribunal Constitucional, salvo o dos Gabinetes, são dirigidos pelo Secretário-Geral, sob a *superintendência* do Presidente do Tribunal.

A secretaria judicial, dirigida por um secretário de justiça, que chefia também a secção central, compreende essa secção e quatro secções de processos (existindo presentemente apenas três).

Os serviços de apoio incluem o Gabinete do Presidente (com assessores e secretárias pessoais, dirigidos por um chefe de gabinete), o Gabinete do Vice-Presidente, o Gabinete dos Juízes, o Gabinete do Ministério Público (com assessores e secretárias pessoais), e, na parte administrativa, o Departamento Administrativo e Financeiro (que também é responsável pelos recursos humanos, património e contratação pública), o Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica (responsável pela organização da biblioteca e da base de jurisprudência constitucional e pela publicação das decisões do Tribunal) e o Centro de Informática (responsável pelo planeamento e gestão dos sistemas informáticos do Tribunal), dirigidos pelos respetivos diretores de serviços.

A Secretaria Judicial é responsável pela tramitação dos processos, competindo-lhe também a liquidação das custas e multas, cujo valor de cobrança, no ano em referência, foi de 560.678,02 euros.

A atividade do Departamento Administrativo e Financeiro, com competências nas áreas financeira, orçamental, de gestão de recursos humanos, de gestão patrimonial e da contratação pública, obedece aos objetivos operacionais definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sem prejuízo da resposta às necessidades dos serviços, que a pandemia da doença Covid 19 intensificou. O detalhe da sua atividade encontra-se refletido nos capítulos deste relatório relativos à gestão.

O Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica (NADIJ), pese embora os constrangimentos resultantes da pandemia, assegurou a sua atividade de tratamento de informação jurídica e de atualização da base de jurisprudência e manteve a biblioteca disponível aos seus utilizadores (internos e externos).

O Centro de Informática, a par com a sua atividade regular, no contexto da situação pandémica, desenvolveu e concretizou configurações de hardware e de software indispensáveis à introdução da modalidade de teletrabalho no Tribunal e na Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

O Gabinete de Relações Externas, que funciona na dependência do Presidente, desenvolveu a sua atividade essencialmente nas áreas de



relacionamento com outras instituições, nacionais e estrangeiras, de divulgação da informação sobre o Tribunal e de atendimento dos órgãos de comunicação social, uma vez que o contexto pandémico não permitiu ao Tribunal a realização, em modelo presencial, de seminários ou de conferências, nem a sua participação em eventos no estrangeiro, tendo também sido suspensas as visitas ao Tribunal.

3. GESTÃO PATRIMONIAL

Em 2020, realizaram-se 36 procedimentos de contratação pública, que corresponderam a uma despesa de 753 mil euros, menos 6 procedimentos face a 2019, ano em que foram executados os recursos atribuídos à ECFP para a instalação em espaço próprio.

3.1. INSTALAÇÕES

3.1.1. SEDE DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

O Tribunal Constitucional tem a sua sede no Palácio *Ratton*, na Rua de “O Século”, n.º 111, em Lisboa, que foi adquirido pelo Estado em 1982 para, depois de algumas obras de adaptação, instalar o Tribunal.

Em 1999, as instalações foram ampliadas com a construção de um novo edifício de 3 pisos, “Edifício Novo”, e em 2009 é inaugurado o Auditório, uma sala polivalente com capacidade para cerca de 100 lugares sentados e infraestruturas para a realização de apresentações multimédia.

Atentas as necessidades prementes de conservação do Palácio *Ratton* e as limitações orçamentais, foram executadas as seguintes obras:

- ✦ Reparação de parte do soalho do Auditório do Tribunal Constitucional e execução de trabalhos acessórios no jardim suspenso, obra desenvolvida devido às infiltrações provocadas pela chuva que caiu no mês de dezembro de 2019. Foi também criado um sistema de ventilação natural do espaço.
- ✦ Reabilitação da Cafetaria, localizada na cave do Palácio *Ratton*, empreitada que incluiu o corredor de acesso, o sistema de drenagem de esgotos circundantes e a renovação de uma casa de banho.
- ✦ Preservação das instalações da subcave do Palácio *Ratton* – Secção de Contabilidade e Secção de Vencimentos e Pessoal – reparação e pintura de paredes, afagamento e envernizamento do pavimento.
- ✦ Remodelação das instalações da 1.ª e 2.ª Secções da Secretaria Judicial, criação do gabinete do Secretário de Justiça do Tribunal Constitucional, renovação das casas de banho, preservação do hall de acesso, da estufa e do espaço adaptado para o serviço de expediente “CTT”.
- ✦ Trabalhos de construção civil de apoio à substituição de um dos motores do portão de ferro do Jardim do Palácio *Ratton*.
- ✦ Trabalhos de adaptação de tetos em estuque – roços, pinturas e ligações elétricas – para a instalação de armaduras de iluminação em 3 gabinetes (Secretária-Geral, Diretora do DAF, Diretora do NADIJ).

3.1.2. SEDE DA ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

As instalações da ECFP – desde 26 de setembro de 2019, na Rua Julieta Ferrão, n.º 10, 10.º piso, 1600-131 Lisboa –, no ano de 2020, exigiram, para além dos regulares serviços de limpeza, de manutenção e de segurança, a criação de um segundo arquivo, o que implicou uma empreitada de obras para o fecho de dois espaços de garagem no piso -2.

3.2. PARQUE DE VIATURAS

Apesar de o estado de obsolescência do parque de viaturas do Tribunal Constitucional – 19 veículos, 5 inoperacionais, em média com 18 anos, exceto 2, e quilometragem superior a 275 mil Km – não permitir criar um plano estruturado de manutenção regular, as reparações de anomalias detetadas ou de ocorrências imprevistas têm vindo a restabelecer as condições de funcionamento e de utilização das viaturas.

Para o efeito, o “plafond” anual, sem IVA, de 24.000 euros, estabelecido no contrato de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, celebrado no ano de 2019, tem sido alocado a 12 viaturas, o que indica uma despesa média de 2.000 euros.

Em novembro de 2020, procedeu-se à aquisição da viatura para suporte da atividade da ECFP, um Renault, modelo *Talisman* (diesel).

3.3. EQUIPAMENTOS

No decorrer do ano de 2020, o Tribunal Constitucional realizou aquisições no total de 701.311,30 euros, dos quais 658.658,68 euros respeitam a Ativos Fixos Tangíveis e 42.652,62 euros a Ativos Intangíveis.

Nos Ativos Fixos Tangíveis destacam-se as obras realizadas nas instalações do Tribunal Constitucional e da ECFP no montante de 249.769,10 euros, a aquisição da viatura de serviço para a ECFP no montante de 29.487,49 euros, e o investimento em equipamento informático no montante de 157.394,36 €, para, nomeadamente, reforçar a estrutura de servidores do Tribunal, preparando-a também para a Entidade para a Transparência, e para dar resposta à necessidade de exercício de funções em regime de trabalho à distância.

Quanto aos Ativos Intangíveis, destaca-se a aquisição de dois softwares: Sistema Controlo Assiduidade e Férias e Sistema Gestão Documental. Este material encontra-se deviatamente inventariado.

Procedeu-se ao registo de 73 autos de abate, referente a equipamentos informáticos (computadores e impressoras) e a equipamentos de refeitório.

4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

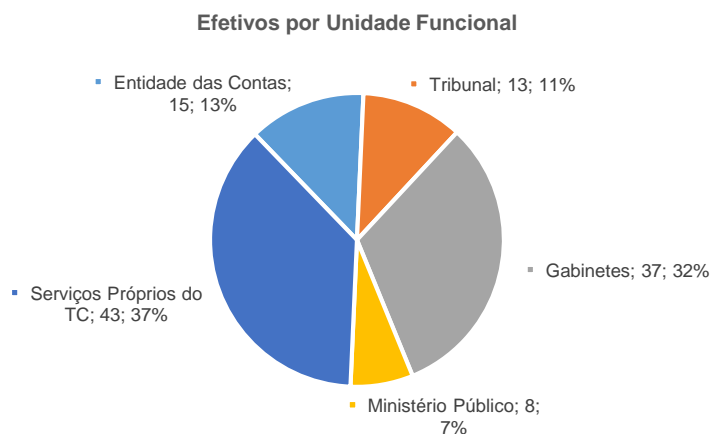
O mapa de pessoal para 2020 foi aprovado em sessão plenária do Tribunal Constitucional em 18/8/2020.

4.1. EFETIVOS EM 31 DE DEZEMBRO

No final de 2020, o universo de efetivos no Tribunal Constitucional era de 116 trabalhadores, dos quais 65 eram do género feminino e 51 do género masculino, representando, respetivamente, 56% e 44%.

Cargo/Categoria	Total	Plenário de Juízes		Gabinetes		Ministério Público		Serviços Próprios		Entidade das Contas		Total
	2019	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Juiz Conselheiro	12	9	4									13
Procurador-Geral Adjunto	3					2	1					3
Chefe Gabinete	1				1							1
Assessor de Gabinete	22			10	11	2	1					24
Especialista de Gabinete	2				1			1				2
Secretária Pessoal	11				9		2					11
Dirigente Superior de 1.º grau	2								1	1		2
Dirigente Superior de 2.º grau	2										2	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau	3							1	2			3
Assessor NADIJ	1							1				1
Técnico Superior	14				2			4	5	2	5	18
Coordenadora Técnica	3								2			2
Técnico Informática	1							1				1
Assistente Técnico	7							1	4		3	8
Assistente Operacional	12			3	2			5	2	1		13
Oficial de Justiça	12							8	3		1	12
Total	108	9	4	13	25	4	4	22	20	4	11	116

Os 116 efetivos encontravam-se distribuídos por unidades funcionais conforme se apresenta no gráfico seguinte:



4.2. MOVIMENTOS DE PESSOAL

Relativamente à rotatividade de pessoal durante o ano de 2020, foram registadas 18 entradas (3 da ECFP) e 10 saídas (3 da ECFP), de que resulta uma taxa de reposição ou cobertura de 180% explicada, essencialmente, pelo reforço de recursos humanos, em particular nos Serviços de Apoio.

4.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Plano de Formação para 2020 foi elaborado e aprovado por despacho, de 28/04/2020, da Secretária-Geral. Concretizaram-se 12 ações de formação de um total de 53 planeadas, facto explicável por o INA – organismo que tem por missão promover a qualificação dos trabalhadores em funções públicas – ter cancelado 81,8% das ações definidas no Plano de Formação.

5. GESTÃO ORÇAMENTAL

O Tribunal Constitucional é dotado de autonomia administrativa e financeira, conferida pelo artigo 5.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro – Lei de Organização, Funcionamento e Processo do (LOFPTC).

5.1. ENQUADRAMENTO

O orçamento do Tribunal Constitucional – contribuinte fiscal número 600014193, com sede na Rua de “O Século”, n.º 111, em Lisboa (1249-117) – é financiado por receitas gerais do Estado e pelas suas receitas próprias.

Está integrado no Ministério 01–Encargos Gerais do Estado, com a classificação orgânica:

Secretaria:	1	– ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – ATIVIDADES – SFA
Capítulo:	04	– TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Divisão:	01	– TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Subdivisão	01	– Tribunal Constitucional – Serviços Próprios (SP)
Subdivisão	02	– Tribunal Constitucional – Entidade das Contas (ECPF)
Subdivisão	03	– Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência (EpT)

O orçamento, enquadrado no Programa 001 – Órgãos de Soberania, Medida 001– Serviços Gerais da A.P. - Administração Geral, contempla duas atividades:

- **Atividade 263:** Atividade Judicial

Engloba as despesas de pessoal e de funcionamento dos Serviços Próprios do Tribunal (Subdivisão 01).

- **Atividade 264:** Controlo Financeiro e Efetivação de Responsabilidades Financeiras

Engloba as despesas da Entidades das Contas e Financiamentos Políticos e da Entidade para a Transparência – órgãos independentes que funcionam junto do Tribunal Constitucional (Subdivisão 02 e Subdivisão 03).

5.2. FINANCIAMENTO (ORIGEM DE FUNDOS)

Nos termos da Lei n.º 2/2020, de 31 de março – Orçamento do Estado para 2020, as previsões corrigidas do Tribunal Constitucional totalizam 9.731.983,00 euros. Posteriormente, foram inscritos os Saldos Transitados no montante de 1.419.834,44 euros. A receita cobrada líquida ascendeu a 7.506.021,72 euros.

FINANCIAMENTO	2020	2019	Variação Valor	Variação %
Previsões Corrigidas	9.731.983,00 €	8 638 982,00 €	1 093 001,00 €	13%
de Transferências do OE	8.895.845,00 €	7 571 553,00 €	1 324 292,00 €	17%
de Receitas Próprias	836.138,00 €	1 067 429,00 €	-231 291,00 €	-22%
Receita Cobrada Líquida	7 506 021,72 €	7 173 547,59 €	332 474,13 €	5%
de Transferências do OE	6 943 482,54 €	6 482 553,83 €	460 928,71 €	7%
de Receitas Próprias	562 539,18 €	690 993,76 €	-128 454,58 €	-19%
Saldos Transitados	1.419.834,44 €	1 415 879,06 €	3 955,38 €	0%

5.2.1. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

O orçamento do Tribunal Constitucional foi financiado por transferências do Orçamento do Estado no montante de 6.943.482,54 euros, mais 7% comparativamente com 2019 e menos que 1.952.362,46 euros relativamente às previsões corrigidas.

RECEITAS DE IMPOSTOS	2020	2019	Variação Valor	Variação %
Previsões Corrigidas	8.895.845,00 €	7 571 553,00 €	1 324 292,00 €	17,5%
Transferências do OE	6 943 482,54 €	6 482 553,83 €	460 928,71 €	7%
Diferença	1 952 362,46 €	1 088 999,17 €	863 363,29 €	79%

5.2.2. RECETAS PRÓPRIAS

Em conformidade com o Regime de Custas – Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2008, de 2 de junho –, foi, em 2020, cobrada receita no montante de 560.678,02 euros.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	2020	2019	Variação Valor	Variação %
Previsões Corrigidas	836 138,00 €	1 067 429,00 €	-231 291,00 €	-22%
Receita Cobrada Líquida	562 539,18 €	690 993,76 €	-128 454,58 €	-19%
de Custas e Multas	560 678,02 €	686 430,90 €	-125 752,88 €	-18%
de Livros e Fotocópias	112,05 €	210,30 €	-98,25 €	-47%
de RAP's e RNAP's	1 749,11 €	4 352,56 €	-2 603,45 €	-60%
Diferença	273 598,82 €	376 435,24 €	-102 836,42 €	-27%
Saldos Transitados	1.419.834,44 €	1 415 879,06 €	3 955,38 €	0%

As previsões corrigidas para 2020, no montante de 836.138,00 euros, correspondem ao ajustamento apresentado pelo Tribunal Constitucional no quadro do pedido de reforço do plafond de receitas de impostos e representam necessidades efetivas.

5.2.3. ORIGEM DE FUNDOS POR SUBDIVISÃO

O quadro infra apresenta as Previsões Corrigidas e a Receita Cobrada Líquida repartidas por subdivisões – 01: Tribunal Constitucional – Serviços Próprios (SP), 02: Tribunal Constitucional – Entidade das Contas e 03: Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência – e por origem de fundos.

FINANCIAMENTO	2020		2019		Execução	
	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Liq.	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Liq.	Varição Valor	Varição %
Transferências Correntes	8 533 031,00 €	6 598 750,03 €	7 571 553,00 €	6 482 553,83 €	116 196,20 €	2%
Subd 01: SP	6 651 280,00 €	5 773 913,34 €	-	-		
Subd 02: ECFP	1 148 728,00 €	813 951,19 €	-	-		
Subd 03: EpT	733 023,00 €	10 885,50 €	-	-		
Transferências Capital	361 522,00 €	344 732,51 €	-	-		-
Subd 01: SP	218 395,00 €	218 393,86 €	-	-		
Subd 02: ECFP	22 150,00 €	5 362,00 €	-	-		
Subd 03: EpT	120 977,00 €	120 976,65 €	-	-		
Receitas Próprias	824 402,00 €	560 790,07 €	1 057 188,00 €	686 641,20 €	-125 851,13 €	-18,3%
Subd 01: SP	824 402,00 €	560 790,07 €	-	-		
Saldos Receitas Próprias	1 419 835,00 €	1 419 834,44 €	1 415 880,00 €	1 415 879,95 €	5 520,26 €	-
Subd 01: SP	1 239 835,00 €	1 239 834,44 €	-	-		
Subd 03: EpT	180 000,00 €	180 000,00 €	-	-		
RAP's e RNAP's	11 736,00 €	1 749,11 €	10 241,00 €	4 352,56 €	-2 603,45 €	-59,8%
Subd 01: SP	11 736,00 €	1 749,11 €	-	-		
Devolução Saldos	1 292,00 €	0,00 €	-	-	-	-
Subd 01: SP	1 292,00 €	0,00 €	-	-	-	-
	11 151 818,00 €	8 925 856,16 €	10 054 862,00 €	8 584 006,28 €	341 849,88 €	4%

Na sequência da criação da Entidade para a Transparência, a classificação orgânica do Tribunal Constitucional no orçamento do Estado de 2020 foi subdividida por entidades, o que explica a informação agregada dos valores de 2019.

5.3. EXECUÇÃO (APLICAÇÃO DE FUNDOS)

A execução orçamental do ano económico de 2020, apresentada de forma resumida no quadro infra, totalizou 7.621.677,56 euros, dos quais 711.637,77 euros dizem respeito a despesa financiada por Receitas Próprias, do ano (561.527,21 euros) e de saldos anteriores (150.110,56 euros).

APLICAÇÃO DE FUNDOS	2020		2019		Execução	
	Orç Corrigido	Execução	Orç Corrigido	Execução	Varição Valor	Varição %
FF311: Transferências OE	8 894 553,00 €	6 910 039,79 €	7 571 553 €	6 481 262 €	428 778 €	7%
FF513: Receita Própria	836 138,00 €	561 527,21 €	1 067 429 €	687 038 €	-125 511 €	-18%
FF522: Saldos Anteriores	646 000,00 €	150 110,56 €	0 €	0 €	150 111 €	-
	10 376 691,00 €	7 621 677,56 €	8 638 982 €	7 168 301 €	453 377 €	6%

Entre 2019 e 2020, a execução com origem em Transferências do Orçamento do Estado aumentou em 428.778 euros, o que representa uma taxa de execução

de 107%. Com a desagregação do orçamento por subdivisões obtém-se a informação relativa: (i) aos Serviços Próprios do Tribunal Constitucional (SP); (ii) à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP); e (iii) à Entidade para a Transparência (EpT).

Subdivisões	2020		2019		Execução	
	Orç Corrigido	Execução	Orç Corrigido	Execução	Variação Valor	Variação %
01: SP	8 171 813,00 €	6 702 552,42 €	7 101 123 €	6 223 403 €	479 149 €	8%
FF311: Transferências OE	6 869 675,00 €	5 990 914,65 €	6 060 379 €	5 536 365 €	454 550 €	8%
FF513: Receita Própria	836 138,00 €	561 527,21 €	1.067.429€	687 038 €	-125 511 €	-18%
FF522: Saldos Anteriores	466 000,00 €	150 110,56 €	-	-	150 111 €	-
02: ECFP	1 170 878,00 €	791 660,24 €	1 511 174 €	944 897 €	-153 237 €	-16%
FF311: Transferências OE	1 170 878,00 €	791 660,24 €	1 511 174 €	944 897 €	-153 237 €	-16%
03: EpT	1 034 000,00 €	127 464,90 €	-	-	127 465 €	-
FF311: Transferências OE	854 000,00 €	127 464,90 €	-	-	127 465 €	-
FF513: Receita Própria	180 000,00 €	0,00 €	-	-	0 €	-
	10 376 691,00 €	7 621 677,56 €	8 638 982 €	7 168 301 €	453 377 €	6%

Em 2020, pela segunda vez consecutiva, a execução do orçamento dos Serviços Próprios do Tribunal Constitucional excedeu os 6 milhões de euros; por sua vez, a execução do orçamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos aproximou-se dos 800 mil euros. Mais se assinala a inscrição do orçamento da Entidade para a Transparência com financiamento de Transferências do Orçamento do Estado e de Receitas Próprias do Tribunal Constitucional.

5.3.1. SUBDIVISÃO 01: SERVIÇOS PRÓPRIOS DO TC

Tomando como referência a execução de 2019 e de 2020, verifica-se que as despesas com pessoal foram, na totalidade, financiadas por Transferências do OE e que as despesas de funcionamento do Tribunal Constitucional foram financiadas por Receitas Próprias e por Transferências do OE.

SERVIÇOS PRÓPRIOS TC Natureza da Despesa	2020		Grau de Execução	2019
	Orç Corrigido	Execução		Execução
FF311: Transferências OE	6 869 675,00 €	5 990 914,65 €	87%	5 536 365 €
D01 Despesas c/ Pessoal	6 289 571,00 €	5 486 119,77 €	87%	5 306 976 €
D02: Aq Bens e Serviços	338 254,00 €	277 700,89 €	82%	135 222 €
D03: Juros e Outros Encargos	3 010,00 €	3 009,80 €	100%	-
D06: Outras Despesas Correntes	5 819,00 €	5 690,33 €	98%	-
D07: Aq Bens de Capital	233 021,00 €	218 393,86 €	94%	94 166 €
FF513: Receita Própria	836 138,00 €	561 527,21 €	67%	687 038 €
D02: Aq Bens e Serviços	706 161,00 €	497 143,42 €	70%	604 332 €
D03: Juros e Outros Encargos	13,00 €	12,46 €	96%	-
D04: Transferências Correntes	2 000,00 €	2 000,00 €	100%	2 000 €
D06: Outras Despesas Correntes	7 548,00 €	699,80 €	9%	962 €
D07: Aq Bens de Capital	120 416,00 €	61 671,53 €	51%	79 744 €
FF522: Saldos Anteriores	466 000,00 €	150 110,56 €	32%	-
D01 Despesas c/ Pessoal	315 000,00 €	0,00 €	0%	-
D02: Aq Bens e Serviços	135 665,00 €	134 775,66 €	99%	-
D07: Aq Bens de Capital	15 335,00 €	15 334,90 €	100%	-
	8 171 813,00 €	6 702 552,42 €	82%	6 223 403 €

A taxa de execução do orçamento de 2020 ascendeu a 82%, correspondendo 87% às despesas financiadas por Transferências do Orçamento do Estado, 67% às despesas financiadas por Receitas Próprias do ano e 32% às despesas financiadas por Saldos Anteriores.

O montante total não executado ascendeu a 1.469.260 euros, dos quais 878.760 euros na fonte de financiamento Transferências do Orçamento do Estado e 274.610 euros na fonte de financiamento Receitas Próprias do ano.

Na fonte de financiamento Transferências do Orçamento do Estado, o montante não executado é significativo no agrupamento de classificação económica “despesas com o pessoal”, em resultado das dificuldades inerentes ao processo de recrutamento de Recursos Humanos no âmbito da Administração Pública, i.e., ao recrutamento por mobilidade.

SERVIÇOS PRÓPRIOS TC Transferências OE	2020		Montante não executado
	Orç Corrigido	Execução	
D01: Despesas com Pessoal	6 289 571,00 €	5 486 119,77 €	803 451,23 €
D0101: Remunerações Certas e Permanentes	4 831 225,00 €	4 334 909,09 €	496 315,91 €
D0102: Abonos Variáveis ou Eventuais	411 958,00 €	112 126,85 €	299 831,15 €
D0103: Segurança Social	1 046 388,00 €	1 039 083,83 €	7 304,17 €
D02: Aq. Bens e Serviços	338 254,00 €	277 700,89 €	60 553,11 €
(...)	(...)	(...)	(...)
	6 869 675,00 €	5 990 914,65 €	878 760,35 €

Na fonte de financiamento Receitas Próprias, o montante não executado (274.610 euros) está relacionado com a diferença entre as previsões corrigidas e os montantes efetivamente cobrados. Refere-se a este propósito que o grau de execução das receitas próprias foi de 67%, o que limitou a execução da despesa nesta fonte de financiamento.

SERVIÇOS PRÓPRIOS TC Receitas Próprias	2020		Montante não executado
	Orç Corrigido	Execução	
D02: Aq. Bens e Serviços	706 161,00 €	497 143,42 €	209 017,58 €
D0201: Aq. Bens	77 275,00 €	41 296,43 €	35 978,57 €
D0202: Aq. Serviços	628 886,00 €	455 846,99 €	173 039,01 €
D03: Juros e Outros Encargos	13,00 €	12,46 €	0,54 €
D04: Transferências Correntes	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €
D06: Outras Despesas Correntes	7 548,00 €	699,80 €	6 848,20 €
D07: Aq. Bens de Capital	120 416,00 €	61 671,53 €	58 744,47 €
	836 138,00 €	561 527,21 €	274 610,79 €

Acresce ainda o facto de o Tribunal Constitucional ter registado um fluxo mensal de entrada de receitas próprias com um volume médio de 46.900 euros e um

desvio padrão superior a 20.000 euros, explicado pela situação conjuntural da pandemia COVID-19, que provocou uma oscilação mensal na Receita Cobrada.

O contexto orçamental acima mencionado constitui de *per se* um constrangimento no âmbito da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, pelo que se procedeu ao registo dos compromissos no sistema contabilístico GeRFiP e ao controlo dos valores dos mesmos face aos fundos disponíveis, conforme recomendado pela DGO no Manual de apoio à aplicação da LCPA (artigo 21 do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho) – Manual de Procedimentos (documento PDF v.4 - 29/10/2015, página 11), tendo o Tribunal terminado o ano económico sem qualquer pagamento em atraso.

Na fonte de financiamento Saldos Anteriores de receitas próprias, o montante não executado (315.000 euros) corresponde à dotação inscrita no agrupamento de classificação económica “despesas com o pessoal”.

5.3.2. SUBDIVISÃO 02: ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

O quadro infra apresenta o detalhe da execução do orçamento de 2020 da Entidade das Contas Financiamentos Políticos (ECPF).

ECPF Natureza da Despesa	Orç Corrigido	2020		2019
		Execução	Grau de Execução	Execução
FF311: Transferências OE	1 170 878,00 €	791 660,24 €	68%	944 897 €
D01: Despesas com Pessoal	755 689,00 €	484 935,60 €	64%	413 304 €
D0101: Remunerações Certas e Permanentes	589 874,00 €	381 696,25 €	65%	309 573 €
D0102: Abonos Variáveis ou Eventuais	24 333,00 €	10 421,76 €	43%	24 718 €
D0103: Segurança Social	141 482,00 €	92 817,59 €	66%	79 013 €
D02: Aq. Bens e Serviços	396 422,00 €	301 362,64 €	76%	411 906 €
D0201: Aq. Bens	7 256,00 €	5 008,01 €	69%	36 428 €
D0202: Aq. Serviços	389 166,00 €	296 354,63 €	76%	375 478 €
D06: Outras Despesas Correntes	41,00 €	0,00 €	0%	-
D07: Aq. Bens de Capital	18 726,00 €	5 362,00 €	29%	119 687 €
	1 170 878,00 €	791 660,24 €	68%	944 897 €

O grau de execução do orçamento, 68%, está relacionado com:

- as dificuldades do processo inerente ao recrutamento de Recursos Humanos no âmbito da Administração Pública, i.e., do recrutamento por mobilidade;
- o efeito da situação conjuntural da pandemia COVID 19 no processo de adaptação tecnológica – desenvolvimentos informáticos à medida – imposto pela Lei Orgânica n.º 1/2018, 19 de abril.

5.3.3. SUBDMSÃO 03: ENTIDADE PARA A TRANSPARÊNCIA

A Lei Orgânica n.º 4/2019, de 3 de setembro, cria a Entidade para a Transparência na dependência administrativa do Tribunal Constitucional, razão por que se apresenta no quadro infra o detalhe da execução do orçamento de 2020.

EpT Natureza da Despesa	Orç Corrigido	2020 Execução	Grau de Execução	2019 Execução
FF311: Transferências OE	854 000,00 €	127 464,90 €	15%	-
D01: Despesas com Pessoal	250 000,00 €	0,00 €	0%	-
D0101: Remunerações Certas e Permanentes	250 000,00 €	0,00 €	0%	-
D02: Aq. Bens e Serviços	454 641,00 €	6 488,25 €	1%	-
D0202: Aq. Serviços	454 641,00 €	6 488,25 €	1%	-
D07: Aq. Bens de Capital	149 359,00 €	120 976,65 €	81%	-
FF522: Saldos Anteriores	180 000,00 €	0,00 €	0%	-
D01: Despesas com Pessoal	180 000,00 €	0,00 €	0%	-
D0101: Remunerações Certas e Permanentes	180 000,00 €	0,00 €	0%	-
	1 034 000,00 €	127 464,90 €	12%	-

Do quadro supra destaca-se:

- a aprovação de despesa com fonte em Receita Própria do Tribunal Constitucional, designadamente a que resulta de Saldos Anteriores, em alternativa do financiamento através dos encargos gerais do Estado (cf. artigo 4.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro);
- a não concretização da cedência de instalações (cf. artigo 4.º, n.º 2, da Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro);
- a execução do montante de 127.464,90 euros correspondente a procedimentos de contratação pública para a aquisição de sistemas de gestão de informação e equipamento de infraestrutura de servidores.

5.4. CONTINGÊNCIA COVID 19

No período em que vigorou o regime transitório de execução orçamental, efetuou-se, no âmbito do plano de Contingência COVID 19, despesas no valor de 18.347,24 euros (vd. quadro infra), informação oportunamente reportada à 5.ª Delegação da Direção-Geral do Orçamento, por não estar associada às medidas: 095 – “Contingência COVID 2019: prevenção, contenção, mitigação e tratamento” e 096 – “Contingência COVID 2019: garantir normalidade”, conforme Circular Série A da DGO n.º 1398, de 8 de abril de 2020.

Contingência COVID 2019 meses março e abril de 2020	Pagamentos
513: RP	1 951,64 €
263: TC	1 951,64 €
1. Criação Sala Isolamento	
02.01.21.00.00	
Álcool gel e <i>Ben-u-ron</i>	222,59 €

Contingência COVID 2019 meses março e abril de 2020	Pagamentos
Termómetro, máscaras FFP2 e luvas	198,23 €
2. Prevenção	
02.01.21.00.00	
Álcool gel e Desinfetante superfícies	441,30 €
Luvas	15,98 €
3. Teletrabalho	
02.01.08.C0.00	
Pen Drive	459,98 €
Leitores de Cartão do IGCP	33,00 €
02.01.21.00.00	
Malas p/ Computadores Portáteis	580,56 €
311: RGE	16 395,60 €
263: TC	16 395,60 €
3. Teletrabalho	
07.01.07.B0.C0	
Computadores Portáteis	16 395,60 €
Total	18 347,24 €

O quadro infra apresenta a despesa no âmbito do plano de Contingência COVID 19 devidamente inscrita nas medidas 095 e 096, a qual ascende a 87.976,40 euros.

Contingência COVID 2019	Pagamentos
Medida 095	3 277,82 €
Equipamentos de proteção individual funcionários	
02.01.21.00.00	2 570,10 €
Máscaras, Produtos de Desinfecção, Luvas	
Instalações: higienização, sinalética e outros encargos de adaptação dos espaços	
02.01.21.00.00	707,72 €
Desinfecção por Nebulização, Desinfetantes Superfícies	
Medida 096	84 698,53 €
Instalações: higienização, sinalética e outros encargos de adaptação dos espaços	
02.01.21.00.00	799,50 €
Divisórias de Proteção, Malas individuais para transporte de computadores portáteis	
02.02.03.00.00	8 420,80 €
Adaptação de espaços	
02.02.10.00.00	430,50 €
Transporte amostra mesa Auditório	
07.01.09.00.00	9 842,21 €
Mesas Auditório, Postos de Trabalho	
Apoio ao teletrabalho	
02.01.08.00.00	448,16 €
Mala computador, Leitores de cartões, Drive Ótica	
02.01.21.00.00	1 401,9 €
Acessórios computadores. Estores Auditório	
02.02.03.00.00	2 767,5 €
Preparação Auditório para montagem Sistema Vídeo Conferência	
02.02.09.00.00	1 118,31 €
Comunicações Móveis	
02.02.19.00.00	4 735,5 €
Montagem Sistema Vídeo Conferência Auditório	
07.01.07.00.00	44 435,93 €
Sistemas Vídeo Conferência, Computadores portáteis, Projetor, Transcetores de rede	
07.01.08.00.00	4 180,2 €
Software Zoom, Netop	
07.01.09.00.00	6 118,02 €
Switch Fibra	
Total	87 976,35 €

Estando ainda em curso o plano de desconfinamento, encontramos-nos um quadro em que não é possível prever consequências com eventual impacto nas contas do Tribunal Constitucional. Assume-se, todavia, que o abrandamento da



atividade económica se venha a traduzir numa diminuição do volume de receitas de custas. Ressalva-se que não está em causa o cumprimento dos compromissos do Tribunal Constitucional.

5.5. APURAMENTO DE SALDOS

2020	Receita Cobrada Líquida	Execução	Saldos
Transferências OE	6 943 482,54 €	6 910 039,79 €	33 442,75 €
Receita Própria:	1 982 373,62 €	711 637,77 €	1 270 735,85 €
do ano	562 539,18 €	561 527,21 €	1 011,97 €
anos anteriores	1 419 834,44 €	150 110,56 €	1 269 723,88€

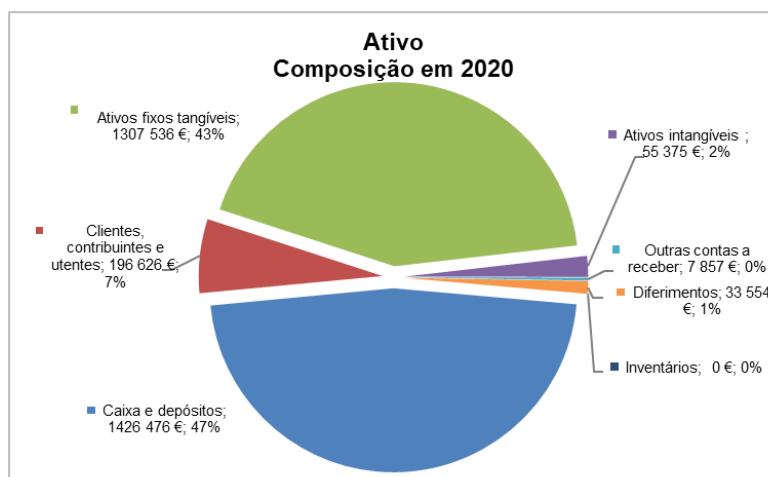
6. ANÁLISE DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

6.1. BALANÇO

Conforme referido na nota prévia acima, a opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo que a mesma será retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

6.1.1. ATIVO

O ativo do Tribunal Constitucional é constituído, essencialmente, pelos montantes depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (1.426.476€) e pelo Ativo fixo tangível (1.307.536€), com um peso no ativo total de 47% e 43%, respetivamente.

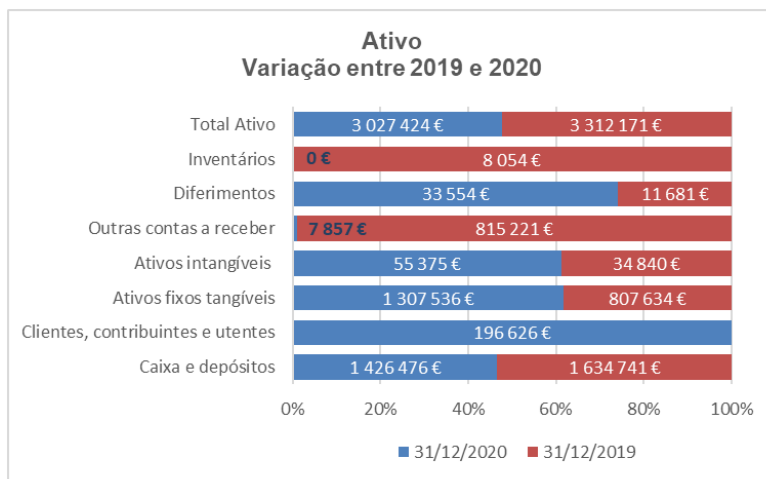


No âmbito da implementação do SNC-AP, as contas a receber apresentam uma visibilidade maior na distribuição entre os ativos (7%), apesar das imparidades e da anulação dos acréscimos de rendimentos do Orçamento do Estado para cobertura de férias e do subsídio de férias.

Os acréscimos de rendimentos reconhecidos em 2019 foram alvo de regularizações em sede de balanço inicial pois correspondiam ao montante dos acréscimos de gastos com pessoal relacionado com férias, subsídio de férias e seus encargos, situação não permitida em sede de SNC-AP.

Com a implementação do novo referencial contabilístico, ao introduzir as contas correntes foram consideradas também as imparidades, parte das quais foram reconhecidas em 2020 e as restantes, com origem em 2019, foram inscritas no balanço inicial.

Por comparação com 2019, o ativo apresenta flutuações determinantes nas rubricas que foram objeto de alterações no referencial contabilístico Clientes, contribuintes e utentes e Outras contas a receber.



Acresce referir que, para além de ter deixado de ser consagrado o acréscimo de rendimentos de anos transatos, as contas devedoras que correspondiam a reposições por cobrar já no ano anterior foram objeto de imparidade.

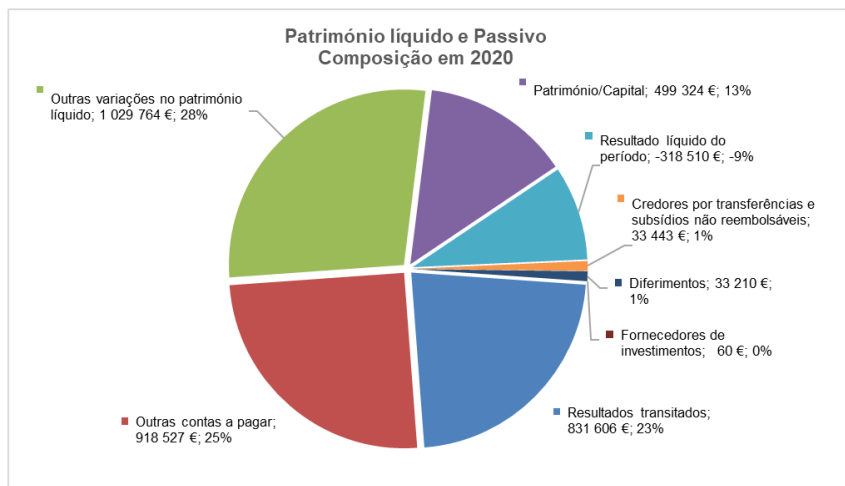
Relativamente aos dados do Ativo do Tribunal Constitucional, o seu peso e variação podem ser observados na tabela infra.

	31-12-2020	31-12-2019	Varição	%	Peso
Caixa e depósitos	1.426.476	1.634.741	173.527	11%	47%
Clientes, contribuintes e utentes	196.626		60.601	N/A	6%
Ativos fixos tangíveis	1.307.536	807.634	-8.054	-1%	43%
Ativos intangíveis	55.375	34.840	1.331.998	3823%	2%
Outras contas a receber	7.857	815.221	-722.965	-89%	0%
Diferimentos	33.554	11.681	5.702	49%	1%
Inventários	0	8.054	-208.264	-2586%	0%
Total Ativo	3.027.424	3.312.171	632.545	19%	100%

6.1.2. PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO

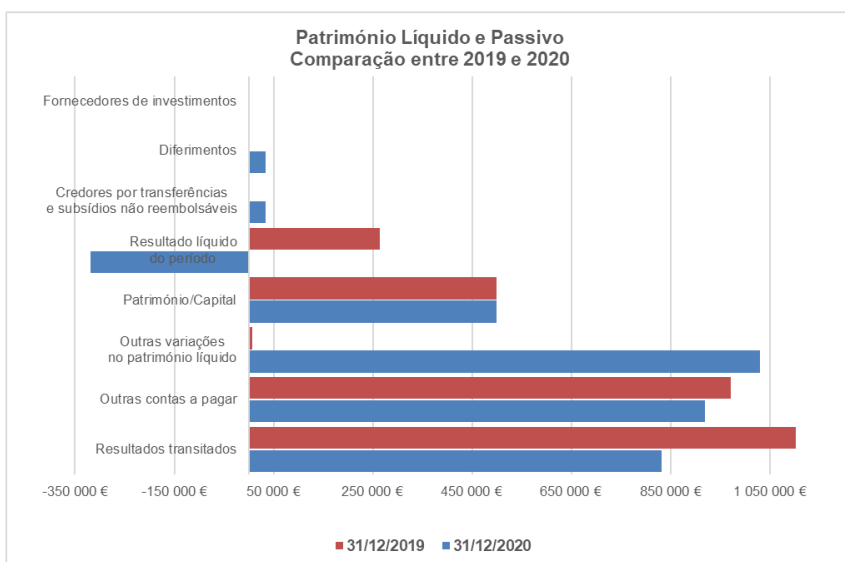
O Passivo do Tribunal Constitucional tem pouca expressão, sendo composto por outras contas a pagar (918.527 euros), montante que inclui a estimativa do subsídio de férias e os encargos sobre remunerações a serem pagos em 2021, e ainda outras estimativas de fornecimentos e serviços externos por faturar, quer

pelo saldo de gerência a restituir ao Estado (33.443 euros) quer por diferimentos (33.210 euros).



Realça-se também a expressão do item *Outras variações no património líquido* (1.029.764 euros) que resulta da consagração das transferências de capital para cobertura do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, operação efetuada à luz do referencial contabilístico SNC-AP.

Excecionando aquele item, os montantes do património líquido e passivo entre 2019 e 2020 apresentam alguma estabilidade.



Relativamente aos dados do Passivo e Patrimonial líquido do Tribunal Constitucional, o seu peso e variação, podem ser observados na tabela infra.

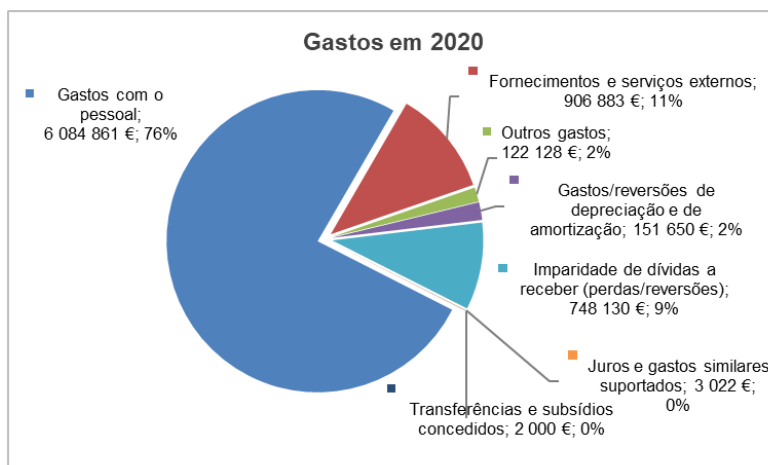
Rubricas	31-12-2020	31-12-2019	Variação	%	Peso
Resultados transitados	831.606 €	1.570.967 €	-739 361 €	-47%	27%
Outras contas a pagar	918.527 €	970.472 €	-51 945 €	-5%	30%
Outras variações no património líquido	1.029.764 €	7.500 €		13630%	34%
Património/Capital	499.324 €	499.324 €		0%	16%
Resultado líquido do período	-318.510 €	263.908 €	-582 417 €	-221%	-11%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	33.443 €		33 443 €		1%
Diferimentos	33.210 €		33 210 €		1%
Fornecedores de investimentos	60 €		60 €		0%
Total Passivo e Património Líquido	3.027.424 €	3.312.171 €	-284 747 €	-9%	100%

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No Relatório de Gestão não foi possível dar integral cumprimento ao previsto no parágrafo 34 da Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) – Contabilidade de Gestão, nomeadamente quanto à afetação por cada bem, serviço ou atividade final dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento, por falta de tempo e de recursos, situação que se prevê poder ser ultrapassada no decurso dos exercícios de 2021 e de 2022.

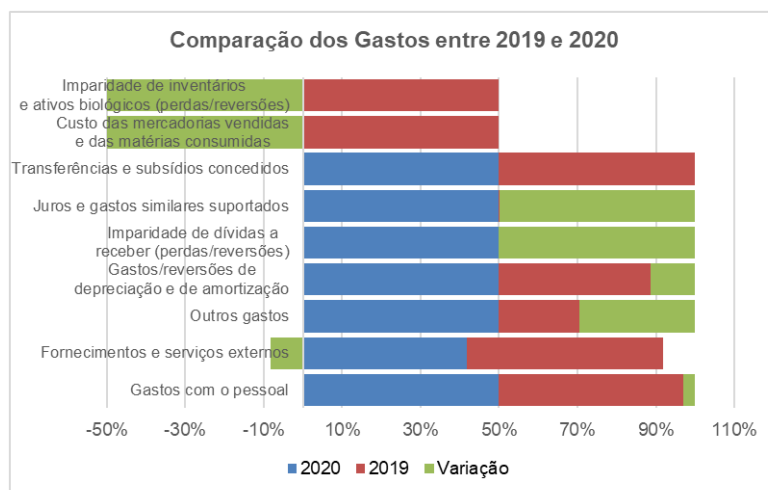
6.2.1. GASTOS

Os gastos do Tribunal Constitucional são essencialmente derivados de custos de pessoal (6.048.861 euros), consequência natural das competências exercidas, com alguma necessidade de contratação de serviços externos. Substancialmente, os gastos são resultantes do arrendamento das instalações da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, bem como dos encargos de manutenção das instalações, conservação e reparações. Existem encargos com assessorias técnicas e honorários. Os restantes gastos integram o reforço de imparidades de contas a receber, as *transferências concedidas* (2.000 euros) correspondem à contribuição para a Conferência Mundial de Justiça Constitucional e os gastos financeiros e outros gastos operacionais apresentam valores muito diminutos.



Na análise da variação de gastos entre 2019 e 2020 são de destacar a eliminação de custos das mercadorias vendidas e consumidas pela correção de inventários em gastos diferidos (economato) e, conseqüentemente, a eliminação de imparidades de inventários.

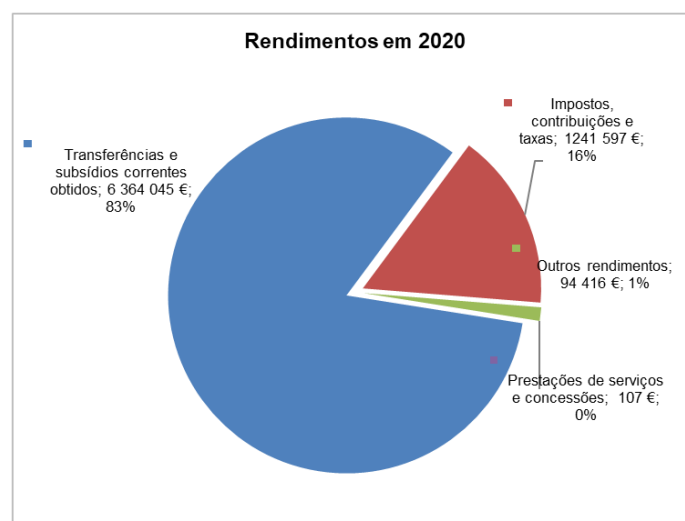
Por outro lado, assiste-se a um crescimento de imparidades de contas a receber, consequência de se ter passado a consagrar as contas correntes, tal como indicado anteriormente.



O crescimento de juros tem origem na correção do posicionamento na estrutura remuneratória de um Oficial de Justiça.

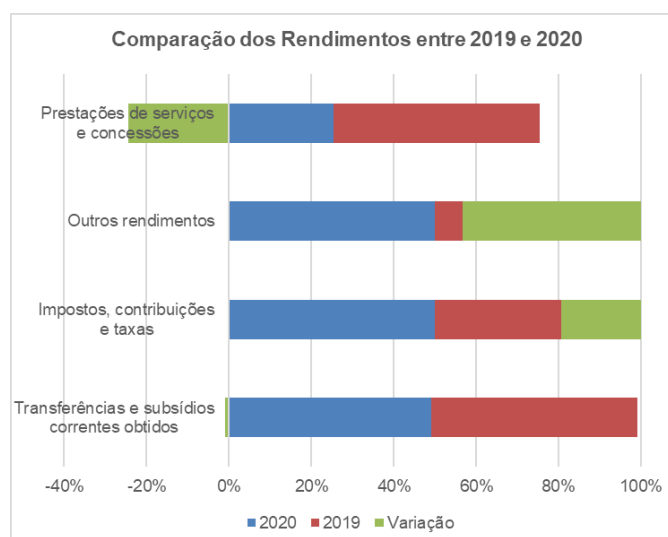
6.2.2. RENDIMENTOS

No caso dos rendimentos, como resulta natural, as transferências do Orçamento de Estado apresentam a maior preponderância a justificar 80% dos rendimentos.



As receitas próprias, que resultam da aplicação das custas processuais inerentes à atividade jurisdicional, têm alguma expressão. Sem qualquer relevância e a apresentar valores bastante imateriais surgem as vendas de cópias da Biblioteca ou de livros editados pelo Tribunal.

É de referir que o valor de rendimentos relacionado com as transferências do Orçamento do Estado encontra-se adequado pelo facto de se ter passado a consagrar a associação das transferências aos investimentos efetuados e pela correção dos valores não executados do Orçamento do Estado, cuja devolução ocorre em 2021. Assim, em termos de composição, os rendimentos com maior expressão de mudança foram os itens *outros rendimentos* e *impostos* pelos motivos anteriormente apresentados, conforme expresso no gráfico infra.



Relativamente aos dados de Gastos, de Rendimentos e de Resultados do Tribunal Constitucional, o seu peso e variação, podem ser observados na tabela infra.

Rubricas	2020	2019	Variação	%	Peso (Transf.)
Rendimentos	7 700 164 €	7 259 571 €	440 593 €	6%	121%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6.364.045	6.488.439	-124.395	-2%	100%
Impostos, contribuições e taxas	1.241.597	758.161	483.436	64%	20%
Outros rendimentos	94.416	12.760	81.655	640%	1%
Prestações de serviços e concessões	107	210	-103	-49%	0%
Gastos	8 018 674 €	6 995 663 €	1 023 010 €	15%	126%
Gastos com o pessoal	6.084.861	5.727.541	357.320	6%	96%
Fornecimentos e serviços externos	906.883	1.084.660	-177.777	-16%	14%
Outros gastos	122.128	50.141	71.987	144%	2%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	151.650	117.400	34.251	29%	2%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	748.130		748.130	N/A	12%
Juros e gastos similares suportados	3.022	10	3.012	28932%	0%
Transferências e subsídios concedidos	2.000	2.000	0	0%	0%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		13.794	-13.794	-100%	0%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		117	-117	-100%	0%
Resultados	-318 510 €	263 908 €	-582 417 €	221%	-5%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-163.837	381.318	-545.155	-143%	-3%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-315.487	263.918	-579.405	-220%	-5%
Resultado líquido do período	-318 510	263.908	-582 417	78%	-5%

A variação do resultado líquido do período está associada à constituição de imparidade de dívidas a receber.

7. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Em 12 de fevereiro de 2012, o Juiz Conselheiro João Pedro Barrosa Caupers tomou posse como Presidente do Tribunal Constitucional.

Nessa sequência, mudou o titular do cargo de Secretário-Geral, em 1 de março, e a composição do Conselho Administrativo.

Sendo 2021 o ano de adoção do SNC-AP, para efeitos da necessária certificação legal de contas do Tribunal Constitucional, foi promovida a contratação de um Revisor Oficial de Contas, através de um procedimento de consulta prévia que ficou concluído no início do mês de abril corrente. Os respetivos trabalhos de auditoria tiveram início em 7 de maio corrente.

8. ACONTECIMENTOS FUTUROS

Com a criação, pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, da Entidade para a Transparência, o Tribunal Constitucional passou a ter na sua dependência administrativa e financeira, a par com a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP), um novo órgão independente, que tem por “atribuição” a apreciação e fiscalização das declarações de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

Caberá ao Tribunal Constitucional projetar a estrutura organizativa da Entidade para a Transparência, avaliar as necessidades de recursos humanos e respetivas qualificações – tendo nomeadamente em consideração o pronunciado alargamento, promovido pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, do universo de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos abrangido por obrigações declarativas – e proceder ao seu recrutamento, assim como equipar e preparar as instalações – que o Governo ainda não disponibilizou – para o seu funcionamento, o que obrigará a desencadear inúmeros procedimentos de consulta e de contratação pública (empreitada de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços), alguns com publicidade internacional, atendendo designadamente às importantes exigências informáticas e de segurança decorrentes da imposição de criação de uma base de dados eletrónica das declarações.

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Na sequência do que tem sido prática nos anos transatos, propõe-se que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de -318.510 euros, seja transferido para resultado transitados.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Tribunal Constitucional não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, ao Centro Regional de Segurança Social, à Caixa Geral de Aposentações ou a quaisquer outras entidades públicas.



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

ATIVO

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.307.535,66	807.634,35
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	55.375,10	34.839,73
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Total de Ativo não corrente		1.362.910,76	842.474,08
Ativo corrente			
Inventários		0,00	8.053,56
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2	196.625,75	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	18.2	7.856,51	815.220,61
Diferimentos	23.1 a)	33.554,33	11.681,45
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1.2 e)	1.426.476,42	1.634.740,85
Total do Ativo corrente		1.664.513,01	2.469.696,47
Total do Ativo		3.027.423,77	3.312.170,55

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2020	31.12.2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	499.324,02	499.324,02
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	23.2	831.605,93	1.570.967,01
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	23.2	1.029.764,04	7.500,00
Resultado líquido do período	23.2	-318.509,70	263.907,52
Total de Património Líquido		2.042.184,29	2.341.698,55
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer, e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	33.442,75	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		60,00	0,00
Outras contas a pagar	23.3 b)	918.526,73	970.472,00
Diferimentos	23.3 b)	33.210,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total do Passivo corrente		985.239,48	970.472,00
Total do Passivo		985.239,48	970.472,00
Total do Património Líquido e Passivo		3.027.423,77	3.312.170,55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31.12.2020	31.12.2019
Impostos, contribuições e taxas	14	1.241.596,61	758.160,80
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	107,10	210,30
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	6.364.044,58	6.488.439,35
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mere. vend. e das matérias consum.		0,00	-13.793,57
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-906.882,79	-1.084.659,95
Gastos com pessoal	19.1	-6.084.860,84	-5.727.541,02
Transferências e subsídios concedidos		-2.000,00	-2.000,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	-117,11
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		-748.129,53	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.4 b)	94.415,52	12.760,17
Outros gastos	23.4 c)	-122.127,65	-50.141,10
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		-163.837,00	381.317,87
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-151.650,44	-117.399,94
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-315.487,44	263.917,93
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	23.4 d)	-3.022,26	-10,41
Resultado antes de impostos		-318.509,70	263.907,52
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-318.509,70	263.907,52



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património	Resultado líquido do			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		499.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.967,01	0,00	0,00	7.500,00	263.907,52	2.341.698,55	0,00	2.341.698,55
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)														
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.010.768,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.010.768,60	0,00	-1.010.768,60
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.264,04	0,00	1.022.264,04	0,00	1.022.264,04
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.407,52	0,00	0,00	0,00	-263.907,52	7.500,00	0,00	7.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-739.361,08	0,00	0,00	1.022.264,04	-263.907,52	18.995,44	0,00	18.995,44
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-318.509,70	-318.509,70	0,00	-318.509,70
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)											-582.417,22	-299.514,26	0,00	-299.514,26
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		499.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	831.605,93	0,00	0,00	1.029.764,04	-318.509,70	2.042.184,29	0,00	2.042.184,29

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		112,05	210,30
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		6.598.750,03	6.482.553,83
Recebimentos de utentes		560.678,02	686.430,90
Pagamentos a fornecedores		-1.217.470,86	-1.151.460,70
Pagamentos ao pessoal		-5.971.055,37	-5.720.280,68
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-2.000,00	-2.000,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-30.986,13	295.453,65
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-100.271,87	-2.519,17
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-131.258,00	292.934,48
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-311.277,36	-242.805,81
Ativos intangíveis		-110.461,58	-50.791,55
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		344.732,51	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-77.006,43	-293.597,36

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1.634.740,85	1.635.403,73
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1.426.476,42	1.634.740,85
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1.634.740,85	1.635.403,73
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		1.634.740,85	1.635.403,73
SGA De execução orçamental		1.421.126,04	1.421.299,43
SGA De operações de tesouraria		213.614,81	214.104,30
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1.426.476,42	1.634.740,85
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		1.426.476,42	1.634.740,85
SGS De execução orçamental		1.304.178,60	1.421.126,04
SGS De operações de tesouraria		122.297,82	213.614,81



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP: DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras a ser apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública estabelecidas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro).

Assim, em conformidade com o previsto na Norma Internacional de Contabilidade Pública n.º 33 (*IPSAS 33*), de aplicação supletiva ao SNC-AP, e em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Tribunal Constitucional efetuou os seguintes procedimentos:

- Reconhecimento de todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecimento de itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificação de itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP numa categoria, mas que, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública, pertencem a outra categoria;
- Aplicação das normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

A *IPSAS 33* admite um período de transição de 3 anos para matérias mais complexas, devidamente justificadas e sem possibilidade de implementação efetiva no período que inicia a 1 de janeiro de 2020, data da adoção pela primeira vez do SNC-AP.

Nestes termos, no Relatório de Gestão não foi possível dar integral cumprimento ao previsto no parágrafo 34 da Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) – Contabilidade de Gestão, nomeadamente quanto à afetação por cada bem, serviço ou atividade final dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, por falta de tempo e de recursos, situação que se prevê poder ser ultrapassada no decurso dos exercícios de 2021 e de 2022.

Assim, apesar de o Tribunal Constitucional dispor dessa informação, o sistema informático não está configurado por forma a que sejam preparadas

Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida na nota 21 – Relato por segmentos, de acordo com o estabelecido na NCP 25, relativamente à atividade dos serviços próprios do Tribunal Constitucional, bem como da atividade da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e da atividade da Entidade para a Transparência, situação que se prevê poder ser ultrapassada no decurso dos exercícios de 2021 e de 2022.

Os ajustamentos aplicáveis, resultantes da mudança das políticas contabilísticas do POCP para o SNC-AP, foram reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta 564 – “Ajustamentos de transição para o SNC-AP”.

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP não é necessário efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos). Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

No processo de transição para o SNC-AP as variações tiveram impacto nas seguintes rubricas:

- *Ativos Correntes*

- a) reconhecimento das contas correntes transitadas de 2019 referentes a DUC's (Documento Único de Cobrança), emitidos nesse ano e não cobrados, no valor de 678.924,50 euros;
- b) desreconhecimento de acréscimo de rendimentos relativo a transferências do Orçamento do Estado sem cumprimento das condições previstas na NCP 14 no valor de 733.495,82 euros;
- c) constituição de imparidades de clientes transitados de 2019 no valor de 509.326,32 euros;
- d) reclassificação de inventários relativos a economato em gastos diferidos no valor de 8.053,56 euros;
- e) reversão da imparidade de inventários que passaram a estar reclassificados em gastos diferidos no valor de 1.656,28 euros.

- *Ativos não correntes - Ativos Fixos Tangíveis*

Em relação ao Ativo não Corrente, com a transição para o SNC-AP, a alteração consistiu na aplicação do Classificador Complementar 2 (CC2) em conformidade com as instruções da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística no valor de 29.224,18 euros. Acresce a reclassificação de *Equipamento básico e Administrativo* para *Bens de Domínio Público* de 95.388,47 euros.



- *Passivo Corrente*
 - a) reconhecimento do valor a entregar em 2020 do saldo de gerência de 2019 no valor de 1.291,60 euros;
 - b) reconhecimento do acréscimo de gastos de pessoal de abonos cujo processamento e pagamento ocorre com um “delay” de cerca de dois meses relativo a ajudas de custos no valor de 20.716,96 euros;
 - c) desreconhecimento de rendimento a reconhecer relacionado com receitas próprias identificados como operações de tesouraria no valor de 203.929,89 euros.

- *Património Líquido*
 - a) Reconhecimento de subsídios ao investimento em Outras Variações de Património Líquido no valor de 601.224,39 euros;
 - b) Contrapartida em resultados transitados dos ajustamentos anteriores no valor de (-) 1.010.769 euros, de 55.692 euros de reconhecimentos, (-) 529.566 euros de desreconhecimentos, (-) 29.224 euros de alteração de critérios de mensuração e (-) 507.670 euros de processo de consagração de imparidades.


0.1. RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

<i>Rubricas do Balanço</i>	<i>Valores conforme normativo anterior 31/12/2019</i>	<i>Reconhecimento</i>	<i>Desreconhecimento</i>	<i>Critério mensuração</i>	<i>Imparidades /reversões</i>	<i>Outros</i>	<i>Retificações</i>	<i>Reclassificações</i>	<i>SNC-AP 1/1/2020</i>
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...+(9)
Ativo não corrente	842.474,08	0,00	0,00	-29.224,18	0,00	0,00	0,00	0,00	813.249,90
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	807.634,35			-29.224,18					778.410,17
<i>Ativos intangíveis</i>	34.839,73								34.839,73
Ativo corrente	2.469.696,47	678.924,50	-733.495,82	0,00	-507.670,04	0,00	0,00	0,00	1.907.455,11
<i>Inventários</i>	8.053,56							-8.053,56	0,00
<i>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis</i>									0,00
<i>Clientes, contribuintes e utentes</i>		678.924,50			-509.326,32				169.598,18
<i>Estado e outros entes públicos</i>									0,00
<i>Outras contas a receber</i>	815.220,61		-733.495,82		1.656,28				83.381,07
<i>Diferimentos</i>	11.681,45							8.053,56	19.735,01
<i>Outros ativos financeiros</i>									0,00
<i>Caixa e depósitos</i>	1.634.740,85								1.634.740,85
Ativo Total	3.312.170,55	678.924,50	-733.495,82	-29.224,18	-507.670,04	0,00	0,00	0,00	2.720.705,01
Património Líquido	2.341.698,55	656.915,94	-529.565,93	-29.224,18	-507.670,04	0,00	0,00	0,00	1.932.154,34
<i>Património/Capital</i>	499.324,02								499.324,02
<i>Reservas</i>									0,00
<i>Resultados transitados</i>	1.570.967,01	55.691,55	-529.565,93	-29.224,18	-507.670,04				560.198,41
<i>Outras variações no património líquido</i>	7.500,00	601.224,39							608.724,39
<i>Resultado líquido do período</i>	263.907,52								263.907,52



<i>Rubricas do Balanço</i>	<i>Valores conforme normativo anterior 31/12/2019</i>	<i>Reconhecimento</i>	<i>Desreconhecimento</i>	<i>Critério mensuração</i>	<i>Imparidades /reversões</i>	<i>Outros</i>	<i>Retificações</i>	<i>Reclassificações</i>	<i>SNC-AP 1/1/2020</i>
<i>Dividendos antecipados</i>									0,00
<i>Passivo não corrente</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Provisões</i>									0,00
<i>Diferimentos</i>									0,00
<i>Outras contas a pagar</i>									0,00
<i>Passivo corrente</i>	970.472,00	22.008,56	-203.929,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.550,67
<i>Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis</i>		1.291,60							1.291,60
<i>Fornecedores</i>									0,00
<i>Estado e outros entes públicos</i>									0,00
<i>Acionistas/sócios/associados</i>									0,00
<i>Fornecedores de investimentos</i>									0,00
<i>Outras contas a pagar</i>	970.472,00	20.716,96	-203.929,89						787.259,07
<i>Diferimentos</i>									0,00
<i>Outros passivos financeiros</i>									0,00
<i>Passivo Total</i>	970.472,00	22.008,56	-203.929,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.550,67
<i>Passivo e Património líquido</i>	3.312.170,55	678.924,50	-733.495,82	-29.224,18	-507.670,04	0,00	0,00	0,00	2.720.705,01

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

a) Designação da entidade: Tribunal Constitucional

b) NIF: 600014193

c) Endereço: Rua de “O Século”, n.º 111, em Lisboa (1249-117)

d) Código da classificação orgânica: 01.0.04.01

e) Tutela: Órgãos de Soberania - Encargos Gerais do Estado

f) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

O Tribunal rege-se pela Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional (LOFPTC), com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 143/85, de 26 de novembro, 85/89, de 7 de setembro, 88/95, de 1 de setembro, e 13-A/98, de 26 de fevereiro, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 1/2011, de 30 de novembro, 5/2015, de 10 de abril, 11/2015, de 28 de agosto, 1/2018, de 19 de abril, e 4/2019, de 13 de setembro.

A organização, composição e funcionamento da secretaria e dos serviços de apoio do Tribunal Constitucional encontram-se definidos no Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro.

Junto do Tribunal Constitucional funciona a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, criada pela Lei do Financiamento dos Partidos Políticos (Lei n.º 19/2003, de 20 de junho). A sua organização e funcionamento são regulados pela Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril, e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Acresce um novo órgão independente, a Entidade para a Transparência, criada pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro.

g) As demonstrações financeiras apresentadas reportam ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

Ao Tribunal Constitucional compete apreciar a constitucionalidade e a legalidade de normas, nos termos dos artigos 277.º e seguintes da Constituição, bem como exercer as demais competências previstas na Constituição e na LOFPTC.

O funcionamento do Tribunal compreende a gestão de processos judiciais e a gestão de recursos (bibliotecários, de informação jurídica e documental, informáticos, humanos, administrativos, financeiros e patrimoniais).

O orçamento do Tribunal Constitucional é financiado por receitas gerais do Estado e pelas suas receitas próprias.

Está integrado no Ministério 01–Encargos Gerais do Estado, com a classificação orgânica:

Secretaria:	1	– ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – ATIVIDADES – SFA
Capítulo:	04	– TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Divisão:	01	– TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Subdivisão	01	– Tribunal Constitucional – Serviços Próprios (SP)
Subdivisão	02	– Tribunal Constitucional – Entidade das Contas (ECPF)
Subdivisão	03	– Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência (EpT)

O orçamento, enquadrado no Programa 001 – Órgãos de Soberania, Medida 001– Serviços Gerais da A.P. - Administração Geral, contempla duas atividades:

- **Atividade 263:** Atividade Judicial
Engloba as despesas de pessoal e de funcionamento dos Serviços Próprios do Tribunal (Subdivisão 01).
- **Atividade 264:** Controlo Financeiro e Efetivação de Responsabilidades Financeiras
Engloba as despesas da Entidades das Contas e Financiamentos Políticos e da Entidade para a Transparência – órgãos independentes que funcionam junto do Tribunal Constitucional (Subdivisão 02 e Subdivisão 03).

A organização e o funcionamento do Tribunal Constitucional compreendem:

- O Plenário de Juízes
Nos termos do artigo 222.º da Lei Fundamental e do artigo 12.º da LOFPTC, este é composto por 13 Juízes, sendo 10 designados pela Assembleia da República, por maioria qualificada, e os 3 restantes cooptados pelos Juízes eleitos. Pelo menos 6 Juízes têm de ser escolhidos de entre juízes dos demais tribunais, e os restantes de entre juristas.
- O Presidente e o Vice-Presidente
Eleitos pelos Juízes do Tribunal Constitucional por voto secreto.

- O Conselho Administrativo
Constituído pelo Presidente, por 2 Juízes, pelo Secretário-Geral e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, tendo, designadamente, por competências, a gestão financeira corrente, a elaboração das propostas de orçamento, e a organização das contas de gerência (artigo 47.º-F da Lei Orgânica do Tribunal).

Os serviços do Tribunal Constitucional, salvo os Gabinetes, são dirigidos pelo Secretário-Geral – sob a *superintendência* do Presidente do Tribunal – e compreendem as seguintes unidades funcionais:

- Gabinete do Presidente
Com assessores e secretárias pessoais, dirigidos por um chefe de gabinete.
- Gabinete do Vice-Presidente
Com assessores e secretária pessoal.
- Gabinete de Juízes
Com assessores e secretárias pessoais.
- Gabinete de Relações Externas
Com especialistas.
- Gabinete do Ministério Público
Com assessores e secretárias pessoais.
- Secretaria Judicial
Dirigida por um secretário de justiça. Integra uma Secção Central e quatro secções de processos, todas dirigidas por escrivães de direito.
- Departamento Administrativo e Financeiro
Dirigido por um diretor de serviços.
- Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica
Dirigido por um diretor de serviços.
- Centro de Informática
Dirigido por um diretor de serviços.

O Tribunal dispõe de um *Manual de Controlo Interno*, versão 2.0, de julho de 2021.

No Manual, o sistema de controlo interno visa garantir, ao abrigo do SNC-AP:

- a) A salvaguarda da legalidade e da regularidade da elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, da elaboração das

- demonstrações orçamentais e financeiras e do sistema contabilístico como um todo;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e o controlo de documentos;
 - e) A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento da eficiência das operações;
 - g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - i) O registo oportuno das operações pela quantia correta em sistemas de informação apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais aplicáveis;
 - j) Uma adequada gestão de riscos.

O documento está dividido em 7 partes (Geral, Tesouraria, Gestão de receita e controlo de contas correntes, Gestão de aquisição de bens e serviços e controlo de contas correntes, Gestão de ativos fixos tangíveis e intangíveis na sua titularidade, Gestão de inventário, Fundo de maneiio).

Em matéria de organização dos processos contabilísticos, os documentos de suporte são conservados do seguinte modo:

Despesa – Os processos de despesa são arquivados por número de autorização de pagamento e por classificação económica de despesa. Estes processos são compostos por proposta de realização de despesa, cabimento, nota de encomenda, autorização de pagamento, fatura, recibo comprovativo de pagamento. Os processos relativos aos contratos de aquisição de serviços ou fornecimento de bens são arquivados individualmente, de acordo com a natureza do contrato e com o respetivo fornecedor, e encontram-se ordenados conforme a data de lançamento dos procedimentos pré-contratuais.

Outras Operações – As Solicitações de Transferência de Fundos submetidas à Direção-Geral do Orçamento encontram-se arquivadas, por meses, em suporte informático, devidamente assinadas de forma digital. As folhas de vencimento e

respetivos documentos de suporte dos abonos processados mensalmente, bem como os correspondentes descontos e retenções e respetivos comprovativos das entregas e pagamentos efetuados encontram-se arquivados, por meses, em formato físico.

Relativamente a sistemas de informação, a informação contabilística respeitante ao orçamento anual do Tribunal é gerida através da solução de *Gestão de Recursos Financeiros* em modo partilhado (GeRFiP), desenvolvida pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP).

A gestão dos recursos humanos e o processamento de vencimentos é feita através do *Sistema de Recurso Humanos* (SRH), desenvolvido e mantido pela Direção-Geral do Orçamento, ligado ao GeRFiP através da *Interface Financeiro de Vencimentos* (IFV).

A gestão de processos judiciais é gerida de forma integrada através do *Sistema de Gestão de Informação da Secretaria Judicial*. A aplicação foi concebida em ambiente *Dot Net*, utilizando a linguagem *C-Sharp*, e à medida do Tribunal Constitucional. É composta pelos seguintes módulos:

- a. *Registo de entradas;*
- b. *Distribuição de processos;*
- c. *Secções;*
- d. *Classificação de acórdãos*, onde são coligidos dados relativos à jurisprudência produzida, informação que depois de tratada juridicamente é, disponibilizada para consulta pública no sítio da *Internet* do Tribunal Constitucional
- e. *Repositório UDAP*, que consiste numa compilação dos textos integrais dos acórdãos e no controlo das respetivas declarações de voto;
- f. *Processamento de contas;*
- g. *Interface SIBS;*
- h. *Interface Expedição;*
- i. *Interface Tribunais;*
- j. *Registo dos detentores de cargos políticos* para controlo das Declarações de Rendimentos e de Incompatibilidades e
- l. *Interface DAF – movimentos financeiros.*

São, ainda, utilizadas aplicações de utilização generalizada com base em *software* da Microsoft.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial Contabilístico

As presentes Demonstrações Financeiras são as primeiras a ser apresentadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo ou não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram aplicadas nas demonstrações financeiras para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

b) Comparabilidade

A data de transição para este novo referencial contabilístico é o dia 1 de janeiro de 2020.

Atentas as instruções constantes do Manual de Implementação do SNC-AP, Capítulo 2 – Aplicação pela primeira vez (Regime Geral), da Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano anterior (2019) é baseada no POCP (referencial contabilístico anterior), tendo sido efetuada uma mera conversão de saldos das contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial.

A opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo que a mesma será retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

A falta de comparabilidade acima referida é especialmente visível nas seguintes rubricas:

- Ativos Fixos Tangíveis: alteração das vidas úteis;
- Ativos correntes: reconhecimento das contas a receber de DUC's emitidos e por cobrar; consagração contas correntes e respetivas imparidades;
- Diferimentos – reclassificação para património líquido;
- Outras contas a receber – eliminação do procedimento de considerar um acréscimo de rendimentos igual ao acréscimo de gastos de férias e subsídio de férias.

c) Reconciliação entre o património líquido relatado em POCP em 31.12.2019 com o património líquido de acordo com o SNC-AP em 01.01.2020

Descrição	#564	#593	#21	#281	#33	206#	#273	#4.3.0	#4.3.3	#4.3.5	#439
Ajustamentos Património líquido	409 544 €	0 €	169 598 €	-521 512 €	-8 054 €	-1 292 €	-19 061 €	95 388 €	-95 075 €	-314 €	-29 224 €
Ajustamentos Activo corrente	591 466 €	0 €	169 598 €	-725 442 €	-8 054 €	0 €	1 656 €	95 388 €	-95 075 €	-314 €	-29 224 €
Impacto CC2 em trabalhos de construção	29 224 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-29 224 €
Reclassificação de bens de domínio público (espólio biblioteca)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	95 388 €	-95 075 €	-314 €	0 €
Reconhecimento de DUC's emitidos não cobrados 2019	-678 925 €	0 €	678 925 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Perda imparidade DUC's 2019 por cobrar	509 326 €	0 €	-509 326 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Desreconhecimento de acréscimo de rendimentos relativo a transferências do Orçamento de Estado	733 496 €	0 €	0 €	-733 496 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reclassificação de inventários em gastos diferidos	0 €	0 €	0 €	8 054 €	-8 054 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reversão da imparidade de inventários que passaram a estar reclassificados em gastos diferido	-1 656 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 656 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ajustamentos Passivo corrente	-181 921 €	0 €	0 €	203 930 €	0 €	-1 292 €	-20 717 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reconhecimento do valor a entregar em 2020 relativo a saldo de gerência 2019	1 292 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-1 292 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reconhecimento do acréscimo de gastos de pessoal de abonos cujo processamento e pagamento ocorre com delay de cerca de dois meses	20 717 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-20 717 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Desreconhecimento de rendimento a reconhecer relacionado com rendimentos de receitas próprias identificados como operações de tesouraria	-203 930 €	0 €	0 €	203 930 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reclassificações de itens nas DFs	601 224 €	-601 224 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reconhecimento de subsídios ao investimento	601 224 €	-601 224 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

d) Valores de caixa e depósitos bancários indisponíveis para uso

O montante de 33.442,75€ está indisponível para uso dado tratar-se do valor de saldo de gerência a entregar ao Tesouro.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2019 e de 2020, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos é a seguinte:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Varição em Valor	Varição em %
Caixa	- €	- €	-	-
Depósitos à Ordem no Tesouro	1 426 476,42 €	1 634 740,85 €	-208 264,43 €	-13%
Depósitos a Prazo	- €	- €	-	-
Depósitos Consignados	- €	- €	-	-
Depósitos de Garantias e Cauções	- €	- €	-	-
Total de Caixa e Depósitos	1 426 476,42 €	1 634 740,85 €	- 208 264,43 €	-13%

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

2.1.1. Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

2.1.2. Informação comparativa

Não obstante o que foi referido acerca da comparabilidade, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza de reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

2.1.3. Consistência de Apresentação

Não obstante o que foi referido acerca da comparabilidade, as Demonstrações Financeiras têm-se mantido consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

2.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentadas separadamente, a menos que sejam imateriais.

2.1.5. Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, não houve lugar a compensações, exceto se exigidas por uma NCP.

2.1.6. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas em relação ao futuro, o Tribunal Constitucional continuará a operar no pressuposto de que não haverá necessidade alterar consideravelmente o nível das suas operações, não obstante a pandemia, que se mantém e que levou a uma adaptação nos processos de trabalho do Tribunal.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem na presente nota. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade. Estas despesas apenas são reconhecidas como ativo quando seja provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Tribunal Constitucional.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, as despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas após o início de utilização dos bens pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) Imparidade de ativos

É efetuada, à data de balanço, uma avaliação das eventuais imparidades de ativos. Uma perda por imparidade é registada quando o montante pelo qual o ativo esteja contabilizado seja superior à sua quantia recuperável.

d) Instrumentos financeiros

Nos instrumentos financeiros, são adotadas as seguintes políticas por classes de instrumentos:

- *Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber*
São registados ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.
- *Fornecedores e outras contas a pagar*
São registadas ao custo.
- *Caixa e equivalentes de caixa*
Estão registados ao custo. Inclui os valores em caixa e depósitos.

e) Património/Capital

Corresponde à diferença entre os Ativos e Passivos apurado em 2011, aquando da adoção do POCP.

f) Outras variações no património líquido

Corresponde às receitas obtidas do orçamento do Estado para financiamento de despesas de capital, posteriormente, reconhecidas na demonstração dos resultados como outros rendimentos e ganhos, proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos adquiridos através dessa fonte de financiamento.

g) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Tribunal Constitucional analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

h) Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” ou “Diferimentos”.

i) Rédito

O Rédito é reconhecido líquido e registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, despesas de representação, subsídio de alojamento, ajudas de custo, abono para falhas, prémios e subsídio de trabalho extraordinário. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para Sistemas de Proteção Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vencem-se a 31 de dezembro do respetivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respetivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral do Tribunal Constitucional, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

2.3. JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente dívidas a receber de Clientes, contribuintes e utentes;
- estimativa de férias e de subsídio de férias associados aos empregados.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Tribunal Constitucional, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes a essa data são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.6. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

Como principal fonte de incerteza refere-se a estimativa de Perda de imparidade de clientes, contribuintes e utentes por ausência de informação histórica relativa à eficácia do processo de cobrança das dívidas a 31.12.2020 enviadas para execução fiscal junto da AT. À data de emissão das contas ascende a 681.165 euros.

Por prudência – impossibilidade de reconhecimento de dívidas a receber de contas anteriores a 1.1.2019 e o impacto da pandemia da doença COVID 19 na atividade dos serviços do Tribunal Constitucional (suspensão de prazos) –, poderá a estimativa ser excessiva e consequentemente resultar na reversão da Perda de imparidade que terá como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável, que será reconhecida em resultados.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou linha reta).

c) Quantia escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill	1,00 €	0,00 €	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	71 344,01 €	36 505,28 €	0,00 €	34 838,73 €	80 786,63 €	58 621,53 €	0,00 €	22 165,10 €
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33 210,00 €	0,00 €	0,00 €	33 210,00 €
ATIVOS INTANGÍVEIS	71 345,01 €	36 505,28 €	0,00 €	34 839,73 €	113 996,63 €	58 621,53 €	0,00 €	55 375,10 €

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferência internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	1,00 €	0,00	-1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	34 838,73 €	9 442,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-22 116,25 €	0,00	0,00	22 165,10 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	33 210,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33 210,00 €
ATIVOS INTANGÍVEIS	34 839,73 €	42 652,62 €	-1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-22 116,25 €	0,00 €	0,00 €	55 375,10 €

i) Ativos intangíveis – Adições

Durante o exercício de 2020, ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	9 442,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 442,62 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	33 210,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33 210,00 €
ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00 €	42 652,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42 652,62 €

As adições representam essencialmente o investimento em licenças de software.

A compra de Ativos intangíveis em curso é referente ao sistema eletrónico de Gestão Documental.

ii) Ativos intangíveis – Diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não existiram diminuições nos ativos intangíveis no Tribunal Constitucional.

5. ATIVOS TANGÍVEIS

5.1. ATIVOS TANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compras, quaisquer custos diretamente atribuíveis as atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e aplicação retrospectiva do Classificador Complementar 2 – cadastros do SNC-AP (CC2) relativamente às construções em Edifícios e outras construções.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) Ativos fixos tangíveis – variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95 388,47 €	28 111,04 €	0,00 €	67 277,43 €
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95 388,47 €	28 111,04 €	0,00 €	67 277,43 €
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	157 325,89 €	67 814,61 €	0,00 €	89 511,28 €	407 094,99 €	83 393,66 €	29 224,18 €	294 477,15 €
Equipamento básico	1 498 050,74 €	1 278 737,61 €	0,00 €	219 313,13 €	1 588 536,17 €	1 280 339,20 €	0,00 €	308 196,97 €
Equipamento de transporte	665 257,49 €	613 655,41 €	0,00 €	51 602,08 €	694 744,98 €	628 059,06 €	0,00 €	66 685,92 €
Equipamento administrativo	565 364,37 €	454 832,19 €	0,00 €	110 532,18 €	657 425,61 €	473 184,03 €	0,00 €	184 241,58 €
Equipamentos biológicos								
Outros	1 303 339,76 €	966 664,08 €	0,00 €	336 675,68 €	1 354 977,59 €	968 320,98 €	0,00 €	386 656,61 €
Ativos fixos tangíveis em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	4 189 338,25 €	3 381 703,90 €	0,00 €	807 634,35 €	4 702 779,34 €	3 433 296,93 €	29 224,18 €	1 240 258,23 €
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	4 189 338,25 €	3 381 703,90 €	0,00 €	807 634,35 €	4 798 167,81 €	3 461 407,97 €	29 224,18 €	1 307 535,66 €

e) Ativos fixos tangíveis - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	95 388,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-28 111,04 €	0,00 €	0,00 €	67 277,43 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	95 388,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-28 111,04 €	0,00 €	0,00 €	67 277,43 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	89 511,28 €	114 483,98 €	135 285,12 €	0,00 €	0,00 €	-29 224,18 €	-15 579,05 €	0,00 €	0,00 €	294 477,15 €
Equipamento básico	219 313,13 €	223 832,56 €	-90 563,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 601,59 €	0,00 €	-42 784,04 €	308 196,97 €
Equipamento de transporte	51 602,08 €	29 487,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-14 403,65 €	0,00 €	0,00 €	66 685,92 €
Equipamento administrativo	110 532,18 €	95 937,32 €	-312,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-18 351,84 €	0,00 €	-3 563,38 €	184 241,58 €
Equipamentos biológicos										
Outros	336 675,68 €	59 632,21 €	-4 511,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 656,90 €	0,00 €	-3 482,70 €	386 656,61 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	135 285,12 €	-135 285,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	807 634,35 €	658 658,68 €	-95 387,47 €	0,00 €	0,00 €	-29 224,18 €	-51 593,03 €	0,00 €	-49 830,12 €	1 240 258,23 €
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	807 634,35 €	658 658,68 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	-29 224,18 €	-79 704,07 €	0,00 €	-49 830,12 €	1 307 535,66 €

i) Ativos fixos tangíveis - Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções	0,00 €	114 483,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	114 483,98 €
Equipamento básico	0,00 €	223 832,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	223 832,56 €
Equipamento de transporte	0,00 €	29 487,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29 487,49 €
Equipamento administrativo	0,00 €	95 937,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95 937,32 €
Equipamentos biológicos											
Outros	0,00 €	59 632,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59 632,21 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	135 285,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	135 285,12 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	658 658,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	658 658,68 €
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00 €	658 658,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	658 658,68 €

No decorrer do ano de 2020, o Tribunal Constitucional realizou adições no total de 658.658,68 euros.

Do total de adições de ativos fixos tangíveis destacam-se as aquisições registadas na rubrica de Equipamento Básico. As compras de 223.832,56 euros são referentes a computadores e monitores, a equipamentos de videoconferência, infraestrutura de servidores, a equipamentos para a cafetaria, entre outros.

Os valores registados na rubrica de Edifícios e Outras Construções respeitam a benfeitorias realizadas em instalações cedidas ao Tribunal Constitucional em 30 de junho de 1983, através de auto de cessão a título precário da Direcção-Geral do Património do Estado.

Acresce a obra de adaptação de dois lugares de garagem para a criação de um espaço de arquivo no edifício sede da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Na rubrica Equipamento de transporte salienta-se a compra de uma viatura de serviços gerais para a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (29 487,49 euros)

No que diz respeito ao equipamento administrativo no valor de 95.937,32 euros, salientam-se as seguintes aquisições para o Tribunal Constitucional: (i) quatro postos de trabalho; (ii) duas mesas produzidas à medida para o Auditório; (iii)

estofamento de cadeiras da Sala de Atos; (iv) e aquisições de mobiliário para o novo espaço de arquivo da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

No que refere à rubrica Outros (59.632,21 euros), destaca-se a aquisição do retrato oficial do Presidente do Tribunal Constitucional, equipamentos de climatização, passadeiras protocolares, carpetes e mobiliário para apetrechamento da Cafetaria.

ii) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes diminuições:

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Infraestruturas Património histórico, artístico e cultural Outros Bens de domínio público em curso						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Infraestruturas Património histórico, artístico e cultural Ativos fixos em concessão em curso						
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Equipamento básico Equipamento de transporte Equipamento administrativo Equipamentos biológicos Outros Ativos fixos tangíveis em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-49 830,12 €	-49 830,12 €

No decorrer do ano de 2020, o Tribunal Constitucional realizou diminuições no total de 49.830,12 euros, tendo-se procedido ao registo de 73 autos de abate, referentes a equipamentos informáticos (servidor, computadores e impressoras) e a equipamentos de refeitório.

5.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS TANGÍVEIS

a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

O Tribunal não possui atualmente ativos fixos tangíveis que estejam temporariamente sem uso.

b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

O Tribunal possui atualmente ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, nomeadamente 12 viaturas da frota automóvel que apresentam mais de 18 anos de idade.

6. LOCAÇÕES

6.2. LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020, o Tribunal Constitucional mantém, como locatário, os seguintes bens em regime de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Pagamentos Efectuados Acumulados				Futuros Pagamentos Mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes					
Equipamento administrativo	88 240,74 €	28 208,57 €		35 608,88 €		30 481,86 €	22 299,70 €		52 781,56 €	52 781,56 €
Ricoh	87 010,20 €	28 058,87 €		35 309,48 €		29 947,93 €	21 752,79 €		51 700,72 €	51 700,72 €
Multimac	1 230,54 €	149,70 €		149,70 €		533,93 €	546,91 €		1 080,84 €	1 080,84 €
Edifícios e outras Construções	97 800,00 €	97 800,00 €		0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
Findmore	97 800,00 €	97 800,00 €		0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
Equipamento Básico	5 313,60 €	1 771,20 €		1 771,20 €		1 771,20 €	1 771,20 €		3 542,40 €	3 542,40 €
Pinheiro de Melo	5 313,60 €	1 771,20 €		1 771,20 €		1 771,20 €	1 771,20 €		3 542,40 €	3 542,40 €
Total	191 354,34 €	127 779,77 €	0,00 €	37 380,08 €	0,00 €	32 253,06 €	24 070,90 €	0,00 €	56 323,96 €	56 323,96 €

O contrato com a *Findmore*, que tem por objeto o arrendamento das instalações da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

O contrato com a *Ricoh*, que tem por objeto o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos multifunções de cópia, impressão e digitalização, consumíveis e plafone mensal de cópias e o contrato com a *Multimac*, que tem por objeto a locação de um equipamento multifunções com serviço de fax.

O contrato com a *Pinheiro de Melo*, que tem por objeto o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de purificação de água para a sede do Tribunal Constitucional e para as instalações da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

De salientar que os últimos três contratos são contratos plurianuais.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Com a implementação do novo referencial contabilístico, ao introduzir as contas correntes de custas judiciais, foram tidas em consideração também as

imparidades, parte das quais foram reconhecidas em 2020 e as restantes, com origem em 2019, foram inscritas no balanço inicial.

Foram reconhecidas imparidades com base no histórico das cobranças tendo-se considerado os seguintes critérios para contas a receber:

Situação da conta a receber	Montante a reconhecer de imparidade
Por vencer	80%
Vencidas a menos de 6 meses	85%
Vencidas a menos de 12 meses, mas mais de 6 meses	95%
Vencidas a menos de 18 meses, mas a mais de 12 meses	98%
Vencidas a menos de 24 meses, mas mais de 18 meses	100%

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Quantia escriturada de Imparidade inicial (1)	Reforço (2)	Reversão (3)	Utilização (4)	Regularização (5)	Quantia escriturada de imparidade final (6) = (1) + (2) – (3) – (4)
Clientes, contribuintes e utentes	509 326,32 €	753 851,53 €	15 708,00 €			1 247 469,85 €

O montante da quantia escriturada inicial corresponde ao valor reconhecido em sede de balanço inicial.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

Prestação de Serviços: o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

b) Quantia da cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação recebidos nos anos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Varição em Valor	Varição em %
Prestação de Serviços	107 €	210 €	-103 €	-49%
Impostos, contribuições e taxas	1 241 597 €	758 161 €	483 436 €	64%

Os rendimentos provenientes de Prestação de Serviços referem-se a vendas de fotocópias pela Biblioteca do Tribunal Constitucional.

Os rendimentos provenientes das taxas, no montante de 1.241.597€, estão em conformidade com o Regime de Custas – Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2008, de 2 de junho.

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1 DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos anos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Varição em Valor	Varição em %
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 364 045 €	6 488 439 €	-124 394 €	-2%

Os rendimentos provenientes das transferências no valor de 6.364.045 dizem respeito a transferências do Orçamento do Estado.

17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Quando o conhecimento de factos ocorridos à data do balanço for superveniente, o respetivo impacto é ajustado nas demonstrações financeiras. Não sendo possível esse ajustamento, os factos com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não houve conhecimento superveniente de factos com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

a) Bases de mensuração

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros encontram-se relevados pelo justo valor, sendo posteriormente reconhecidos pelo justo valor e pelo custo amortizado menos perdas por imparidade.

A rubrica de depósito à ordem – ativos financeiros – está mensurada pelo justo valor.

18.2 ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

a) Clientes, contribuintes e utentes

O Tribunal Constitucional apresenta um saldo de clientes no montante de 196.625,75 euros, assim discriminado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Clientes	196 625,75 €	-	196 625,75 €	-
Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	75 727,50 €	-	75 727,50 €	-
Client/Cont/Ut Cob Duv-Clientes	1 368 368,10 €	-	1 368 368,10 €	-
Clientes-Perd P/Imparid Acumul-Realí até 12 meses	- 1 247 469,85 €	-	- 1 247 469,85 €	-

b) Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as categorias de ativos financeiros estão detalhadas conforme segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Outras Contas a Receber	7 856,61 €	815 220,61 €	-807 364,00 €	-99%

O saldo de Outras Contas a Receber diz respeito à caução do contrato de arrendamento do espaço sede da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e à aplicação de agravamentos em custas cuja receita só foi liquidada e cobrada em 2021.

e) Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as categorias de passivos financeiros estão detalhadas conforme segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Remunerações Certas e Permanentes	71,00 €	0,00 €	71,00 €	-
Aquisição de Bens de Capital	60,00 €	0,00 €	60,00 €	-

O passivo financeiro em Remunerações Certas e Permanentes (71 euros) corresponde a reembolsos a trabalhadores relativos a transportes e deslocações e em Aquisição de Bens de Capital corresponde à compra de livros.

O montante da quantia escriturada inicial corresponde ao valor reconhecido em sede de balanço inicial.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1 BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de desempenho, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e subsídio de prevenção e trabalho noturno e abonos variáveis.

Todo o pessoal ao serviço do Tribunal Constitucional foi remunerado de acordo com as respetivas funções. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias vencem-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no ano subsequente, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Gastos com Pessoal decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Gastos com Pessoal	6 084 861,16 €	5 727 541,00 €	357 320,16 €	6%
Remuneração Base - Órgão Sociais	1 431 267,09 €	1 375 136,28 €	56 130,81 €	4%
Remuneração Base - Outros	2 026 505,52 €	1 940 909,60 €	85 595,92 €	4%
Subsídio de Férias e Natal	675 968,26 €	566 704,09 €	109 264,17 €	19%
Subsídio de Refeição	103 547,16 €	97 050,42 €	6 496,74 €	7%
Ajudas de Custo	37 799,30 €	88 110,89 €	-50 311,59 €	-57%
Alimentação, Alojamento	81 493,06 €	90 305,36 €	-8 812,30 €	-10%
Despesas de Representação	76 146,40 €	70 444,83 €	5 701,57 €	8%
Outros Suplementos	290 881,00 €	283 661,98 €	7 219,02 €	3%
Outros Abonos	982,84 €	914,21 €	68,63 €	8%
Suplementos e Prémios	154 665,86 €	136 196,26 €	18 469,60 €	14%
Trabalho Extraordinário	45 172,48 €	52 840,37 €	-7 667,89 €	-15%
Encargos Remunerações CGA e Seg. Social	1 131 594,00 €	1 005 301,65 €	126 292,35 €	13%
Outros Encargos Sociais	27 021,98 €	13 735,90 €	13 286,08 €	97%
Acidentes no Trabalho	0,00 €	102,10 €	-102,10 €	-100%
Encargos com a Saúde	0,00 €	90,00 €	-90,00 €	-100%
Outros Gastos com Pessoal	1 816,21 €	6 037,08 €	-4 220,87 €	-70%

A variação de 4% em Gastos com Pessoal – Remuneração Base dos Órgãos Sociais e Outros – resulta da alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais, que originou um aumento nas rubricas Subsídio de Férias e Natal e Encargos com Remunerações da Segurança Social e CGA. A diminuição registada em ajudas de custo justifica-se no âmbito da aplicação de orientações para a prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus (COVID19). Releva-se ainda que em relação a gastos com pessoal encontram-se em “Outras contas a pagar” o valor de 71 euros.

20. PARTES RELACIONADAS

20.6 PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão (que integram o Conselho Administrativo) e o número de indivíduos com referência à gerência de 2020 foi a seguinte:

Descrição	Vencimento Base	Despesas de Representação	Subsídio de Alojamento	Subsídio de Compensação	Total ilíquido
Juiz Conselheiro Presidente	93 095,24 €	15 959,16 €	9 036,00 €	12 250,00 €	130 340,40 €
Juiz Conselheiro	93 095,24 €			12 250,00 €	105 345,24 €
Juiz Conselheiro	93 095,24 €			12 250,00 €	105 345,24 €
Secretário-Geral	52 433,64 €	9 364,32 €			61 797,96 €
Diretor DAF	41 946,94 €	3 745,68 €			45 692,62 €

21. RELATO POR SEGMENTOS

Por referência ao estabelecido na NCP 25, o sistema de informação do Tribunal Constitucional carece de ajustamentos de parametrização para que as Demonstrações de Gestão sejam preparadas e divulgada a informação requerida para o relato por segmentos, o que abrange a atividade dos serviços próprios do Tribunal Constitucional, a atividade da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e a atividade da Entidade para a Transparência, situação que se prevê poder ser ultrapassada no decurso dos exercícios 2021 e 2022.

Para esta divulgação importa corresponder à informação prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão. No Relatório de Gestão e em diversas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante sobre a atividade do Tribunal Constitucional. Relativamente à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e à Entidade para a Transparência – órgãos independentes, sem autonomia administrativa, que funcionam junto do Tribunal Constitucional – é apresentada informação no relatório de gestão e nas Demonstrações Orçamentais, em conformidade com a classificação orgânica do orçamento do Estado.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

23.1 ATIVO

a) *Devedores por acréscimo de rendimentos e diferimentos*

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas Devedores por acréscimo de rendimentos e Diferimentos decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Acréscimo de Rendimentos	7 856,51 €	815 220,61 €	-807 364,10 €	-99%
Diferimentos	33 554,33 €	11 681,45 €	21 872,88 €	187%

O valor de Acréscimo e Rendimentos reflete a especialização da receita referente a dezembro de 2020, que só foi liquidada e cobrada em janeiro de 2021.

O valor de Diferimentos está essencialmente relacionado com a especialização de rendas de edifícios e de seguros de automóveis.

23.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica do Património Líquido decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Património/Capital	499 324,02 €	499 324,02 €	0,00 €	0%
Resultados transitados	831 605,93 €	1 570 967,01 €	-739 361,08 €	-47%
Outras variações no património líquido	1 029 764,04 €	7 500,00 €	1 022 264,04 €	13630%
Resultado líquido do período	-318 509,70 €	263 907,52 €	-582 417,22 €	-221%

A variação ocorrida no Património Líquido na rubrica Outras variações deve-se a movimentos de subsídios ao investimento e a variação ocorrida na rubrica Resultado líquido do período deve-se à constituição de imparidade de dívidas a receber.

23.3 PASSIVO

a) *Outros credores por transferência e subsídios*

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de Outros credores tem como única entidade o Tesouro. Assim, o valor em outros credores por transferências e subsídios corresponde ao saldo de 2020 a devolver ao Estado em 2021.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Credores por transf. e subs. não reembolsáveis	33 442,75 €	0,00 €	33 442,75 €	-

b) Credores por acréscimo e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Credores por acréscimo e Diferimentos decompõem-se como se segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Acréscimo de Gastos	918 526,73 €	970 472,00 €	-51 945,27 €	-5%
Diferimentos	33 210,00 €	0,00 €	33 210,00 €	-

O valor de Acréscimo de Gastos prende-se nomeadamente com a especialização das responsabilidades com férias, subsídio de férias e prémios de desempenho, que serão liquidados no ano seguinte.

O valor de Diferimentos diz respeito a subsídio de investimento em curso que transitou para o ano seguinte.

23.4 GASTOS E RENDIMENTOS

a) Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos decompõem-se como se segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Fornecimentos e Serviços Externos	906 882,79 €	1 084 344,00 €	-177 461,21 €	-16%
Outros Trabalhos Especializados	158 232,84 €	250 919,31 €	-92 686,47 €	-37%
Renda e Alugueres	130 037,91 €	86 752,46 €	43 285,45 €	50%
Comunicação	96 978,70 €	117 395,67 €	-20 416,97 €	-17%
Outros Honorários	58 150,56 €	71 870,11 €	-13 719,55 €	-19%
Mat Escritório	54 726,24 €	6 147,79 €	48 578,45 €	790%
Serviços de Vigilância e Segurança	49 525,36 €	29 157,28 €	20 368,08 €	70%
Serviços de Limpeza	47 331,17 €	33 695,05 €	13 636,12 €	40%
Outros Serviços Especializados	39 271,48 €	2 149,92 €	37 121,56 €	1727%
Electricidade	32 713,48 €	33 234,64 €	-521,16 €	-2%
Outros Gastos Conservação e Reparação	32 008,45 €	58 925,00 €	-26 916,55 €	-46%
Transporte Pessoal	27 125,50 €	44 058,15 €	-16 932,65 €	-38%
Conservação e Reparação Ativos Fixos - Viaturas	25 210,07 €	28 716,00 €	-3 505,93 €	-12%
Combustíveis	22 461,91 €	33 836,75 €	-11 374,84 €	-34%
Outros Materiais	22 423,69 €	48 631,81 €	-26 208,12 €	-54%
Projetos e Serviços de Informática	21 542,98 €	17 909,42 €	3 633,56 €	20%
Artigos de Higiene, Limpeza e Conforto	19 456,66 €	23 860,62 €	-4 403,96 €	-18%
Assistência Técnica	19 422,86 €	56 211,58 €	-36 788,72 €	-65%
Água	19 104,05 €	16 211,37 €	2 892,68 €	18%



Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Fornecimentos e Serviços Externos	906 882,79 €	1 084 344,00 €	-177 461,21 €	-16%
Projecto de Arq e Fiscalização Obras	9 348,00 €		9 348,00 €	-
Seguros	3 581,45 €	3 688,70 €	-107,25 €	-3%
Artigos para Oferta	3 303,80 €	5 020,67 €	-1 716,87 €	-
Transporte Mercadorias	2 792,72 €	0,00 €	2 792,72 €	-
Formação	2 492,00 €	4 030,20 €	-1 538,20 €	-38%
Outros Serviços Diversos	2 309,87 €	556,89 €	1 752,98 €	315%
Medicamentos e Art p/ Saúde	1 698,59 €		1 698,59 €	-
Publicidade, Comunicação e Imagem	1 523,04 €	1 621,66 €	-98,62 €	-6%
Deslocações e Estadas	1 305,50 €	30 894,46 €	-29 588,96 €	-96%
Livros e Documentação Técnica	1 271,12 €	16 054,53 €	-14 783,41 €	-
Conservação e Reparação Ativos Fixos - Edifícios	858,30 €	249,90 €	608,40 €	243%
Conservação e Reparação Ativos Fixos - Equipamento Básico	452,64 €	38 963,25 €	-38 510,61 €	-99%
Despesas Representação	210,20 €	23 374,99 €	-23 164,79 €	-99%
Ferramentas e Utensílios	11,65 €	131,91 €	-120,26 €	-91%
Outros Trabalhos Especializados - Alimentação		73,80 €	-73,80 €	-100%

A variação negativa de 16% na globalidade da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos é resultado do efeito da situação da pandemia COVID 19, destacando-se a diminuição de gastos com Outros Trabalhos Especializados e Outros Honorários.

b) Outros Rendimentos e Ganhos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas Outros Rendimentos e Ganhos decompõem-se como se segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Outros Rendimentos	94 415,52 €	12 760,17 €	81 655,35 €	640%

O valor refletido em Outros rendimentos tem essencialmente origem em Proveitos e Ganhos Extraordinários – Outras Transferências de Capital Obtidos, uma vez que este representa 97% dos rendimentos.

c) Outros Gastos e Perdas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubricas Outros Gastos e Perdas decompõem-se como se segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação em Valor	Variação em %
Outros Gastos e Perdas	122 127,65 €	50 141,10 €	71 986,55 €	144%

Os Outros Gastos e Perdas dizem essencialmente respeito a dívidas de clientes incobráveis (68.748 euros) e a outras correções de anos anteriores (48.904 euros).



d) Gastos de juros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Gastos de juros decompõe-se como se segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Varição em Valor	Varição em %
Gastos de juros	3 022,26 €	10,41 €	3 011,85 €	28932%

A variação em Gastos de juros tem como principal origem a correção do posicionamento na estrutura remuneratória de um Oficial de Justiça.

23.5 COVID-19

A pandemia provocada pela COVID-19 obrigou à introdução de medidas preventivas, através de um Plano Interno de Contingência, para fazer face ao surto e minimizar as consequências ao nível do normal funcionamento dos serviços do Tribunal Constitucional, no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir fontes de contágio.

Foram por isso adaptados os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando sempre os serviços essenciais. Não obstante não ser possível uma quantificação exata das consequências da pandemia para o orçamento do Tribunal Constitucional, é possível determinar as despesas pagas durante o ano de 2020 para fazer face à doença (106.323,64 euros).

Estando ainda em curso o plano de desconfinamento, encontramos-nos num quadro em que não é possível prever consequências com eventual impacto nas contas do Tribunal Constitucional. Assume-se, todavia, que o abrandamento da atividade económica se venha a traduzir numa diminuição do volume de receitas de custas. Ressalva-se que não está em causa o cumprimento dos compromissos do Tribunal Constitucional.



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

As demonstrações previsionais são apresentadas todos os anos através do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) aquando da preparação do orçamento do Estado, estando os documentos disponíveis em:

[https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2020&TipoOE=Or%u00e7ament+o+Estado+Aprovado&TipoDocumentos=Desenvolvimentos+Or%u00e7amentais+\(SFA\)](https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2020&TipoOE=Or%u00e7ament+o+Estado+Aprovado&TipoDocumentos=Desenvolvimentos+Or%u00e7amentais+(SFA))

Ainda no âmbito da preparação da proposta de orçamento, sublinha-se que a Circular 1394, de 5 de novembro de 2019, da Direção-Geral do Orçamento relativa às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2020 não tem qualquer instrução quanto à plurianualidade, tendo sido comunicado o *planfond* anual de receitas gerais e solicitada a atualização da informação no SIGO.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Conforme referido no ponto anterior, não foram transmitidas quaisquer instruções para a preparação de orçamentos plurianuais, pelo que os documentos previsionais apresentados têm por base o orçamento inicial da receita e da despesa.

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

O orçamento inicial da receita aprovado (10 376 691 euros) é composto em 85,7% de receitas gerais com origem em impostos, 8,1% relativos a receitas próprias provenientes de custas e multas e de vendas de fotocópias pela Biblioteca do Tribunal Constitucional e 6,2% com origem em saldos dos anos anteriores, estando a receita detalhada de acordo com a seguinte tabela:

Rubrica	Designação	Orçamento 2020		
		Períodos anteriores	Período	Soma
	Receita Corrente	0,00 €	9 708 541,00 €	9 708 541,00 €
R1	Receita Fiscal			
R11	Impostos Diretos			
R12	Impostos Indiretos			
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e de saúde			
R3	Taxas, multas e outras penalidades		835 138€	835 138€
R4	Rendimentos de propriedade			
R5	Transferências e Subsídios correntes			
R51	Transferências correntes			
R511	Administrações Públicas			
R5111	Administração Central – Estado Português		8 872 403,00 €	8 872 403,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades			
R5113	Segurança Social			
R5114	Administração Regional			
R5115	Administração Local			
R512	Exterior - UE			
R513	Outras			
R52	Subsídios correntes			
R6	Venda de bens e serviços		1 000,00€	1 000,00 €
R7	Outras Receitas Correntes			
	Receita Capital	0,00 €	22 150,00€	22 150,00 €
R8	Venda de bens de investimento			
R9	Transferências e Subsídios de capital			
R91	Transferências de capital			
R911	Administrações Públicas			
R9111	Administração Central – Estado Português		22 150,00 €	22 150,00 €
R9112	Administração Central - outras entidades			
R9113	Segurança social			
R9114	Administração Regional			
R9115	Administração Local			
R912	Exterior - U E			
R913	Outras			
R92	Subsídios de capital			
R10	Outras receitas de capital			
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			
	Receita efetiva (1)	0,00 €	9 730 691,00 €	9 730 691,00 €
	Receita não efetiva (2)		646 000 €	646 000 €
R12	Receita com ativos financeiros			
R13	Receita com Passivos financeiros			
R14	Saldos de gerência anterior - Operações orçamentais		646 000,00 €	646 000,00 €
	Receita Total (3) = (1)+(2)+R14	0,00 €	10 376 691,00 €	10 376 691,00 €

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

O orçamento inicial da despesa aprovado (10 376 691 euros) é composto em 72% de despesa com pessoal, 24,2% relativos a despesa com a aquisição de bens e serviços e 2% em outras despesas correntes.

O montante reservado a rubricas de capital representa 1,7% do total da despesa orçamentada.

Rubrica	Designação	Orçamento 2020		
		Períodos anteriores	Período	Soma
	Despesa corrente		10 200 141,00 €	10 200 141,00 €
D1	Despesa com pessoal		7 471 811,00€	7 471 811,00 €
D11	Remunerações certas e permanentes		5 865 471,00 €	5 865 471,00 €
D12	Abonos variáveis ou eventuais		433 302,00 C	433 302,00 €
D13	Segurança social		1 173 038,00 €	1 173 038,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços		2 515 138,00 €	2 515 138,00 €
D3	Juros e outros encargos			0,00€
D4	Transferências e Subsídios correntes			0,00 €
D41	Transferências correntes			
D411	Administrações Públicas			0,00 €
D4111	Administração Central – Estado Português			0,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades			0,00 €
D4113	Segurança social			0,00 €
D4114	Administração regional			0,00 €
D4115	Administração local			0,00 €
D412	Entidades do Sector não lucrativo			0,00 €
D413	Famílias			0,00 €
D414	Outras		2 000,00€	2 000,00 €
D42	Subsídios correntes			
D5	Outras Despesas Correntes		211 192,00 €	211 192,00 €
	Despesa de capital		176 550,00 €	176 550,00 €
D6	Aquisição de Bens de Capital		176 550,00 €	176 550,00 €
D7	Transferências e Subsídios de Capital			
D71	Transferências de Capital			
D711	Administrações Públicas			
D7111	Administração Central – Estado Português			
D7112	Administração Central - Outras entidades			
D7113	Segurança social			
D7114	Administração regional			
D7115	Administração local			
D712	Entidades do Sector não lucrativo			
D713	Famílias			
D714	Outras			
D72	Subsídios de Capital			
D8	Outras despesas de capital			
	Despesa Efetiva (4)		10 376 691,00€	10 376 961,00 €
	Despesa não efetiva (5)			
D9	Despesa com ativos financeiros			
D10	Despesa com passivos financeiros			
	Despesa Total (6) =(4)+(5)	0,00 €	10 376 691,00 €	10 376 691,00 €
	Saldo Total (3)- (6)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global (1) - (4)	0,00 €	-646 000,00 €	-646 000,00 €
	Despesa Primária	0,00 €	10 376 691,00 €	10 376 691,00 €
	Saldo corrente	0,00 €	-491 600,00 €	-491 600,00 €
	Saldo de capital	0,00 €	-154 400,00 €	-154 400,00 €
	Saldo primário	0,00 €	-646 000,00 €	-646 000,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Tribunal Constitucional não elaborou o Plano Plurianual de Investimento uma vez que não foi comunicado qualquer plafond por parte do Ministério das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DE RELATO INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2020)					Total	2019
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	1.419.834,44	1.291,60	0,00	0,00	213.614,81	1.634.740,85	1.635.403,73
	Operações orçamentais (1)	1.419.834,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419.834,44	1.415.879,06
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	1.291,60	0,00	0,00	0,00	1.291,60	5.420,37
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	213.614,81	213.614,81	214.104,30
	Receita Corrente	560.790,07	6.598.750,03	0,00	0,00	0,00	7.159.540,10	7.169.195,03
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	560.678,02	0,00	0,00	0,00	0,00	560.678,02	686.430,90
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	6.598.750,03	0,00	0,00	0,00	6.598.750,03	6.482.553,83
R51	Transferências correntes	0,00	6.598.750,03	0,00	0,00	0,00	6.598.750,03	6.482.553,83
R511	Administrações Públicas	0,00	6.598.750,03	0,00	0,00	0,00	6.598.750,03	6.482.553,83
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	6.598.750,03	0,00	0,00	0,00	6.598.750,03	6.482.553,83
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior -UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	112,05	0,00	0,00	0,00	0,00	112,05	210,30
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	344.732,51	0,00	0,00	0,00	344.732,51	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	344.732,51	0,00	0,00	0,00	344.732,51	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	344.732,51	0,00	0,00	0,00	344.732,51	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	344.732,51	0,00	0,00	0,00	344.732,51	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	344.732,51	0,00	0,00	0,00	344.732,51	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior -UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1.749,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749,11	4.352,56
	Receita Efetiva (2)	562.539,18	6.943.482,54	0,00	0,00	0,00	7.506.021,72	7.173.547,59
	Receita não Efetiva (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	1.982.373,62	6.943.482,54	0,00	0,00	0,00	8.925.856,16	8.589.426,65
	Operações Tesouraria (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906.238,37	1.906.238,37	2.000.898,89

A receita total do Tribunal Constitucional foi em 2020 de 8.925.856,37 euros, sendo que deste montante 1.419.834,44 euros resultam do saldo da gerência anterior, representando um aumento de 3,92%. A receita efetiva em 2020 foi de 7.506.021,72 euros, o que representa um aumento de 4,63%. A receita corrente diminuiu 9 654,93 euros relativamente a 2020 e a receita de capital aumentou em 344.732,51 euros.

O orçamento do Tribunal Constitucional foi financiado por transferências do Orçamento do Estado no montante de 6.943.482,54 euros, mais 7% comparativamente a 2019 (6.482.553,83 euros) e por Receitas Próprias no montante de 562.539,18 euros [menos 18,65% face a 2019 (690.993,90 euros)] e apresenta um grau de execução de 77%.

A execução orçamental do ano económico de 2020, despesa efetiva, totalizou 7.621.677,56 euros, dos quais 711.637,77 euros dizem respeito a despesa financiada por Receitas Próprias do ano (561.527,21 euros) e de saldos anteriores (150.110,56 euros).

A despesa total representa um aumento de 453.376,95 euros face ao período homólogo e apresenta um grau de execução orçamental de 73,45%. Na despesa total 6 702 552,42 euros (88%) dizem respeito a despesas da *atividade judicial* e 919.125,14 euros (12%) são referentes a despesas da *atividade controlo financeiro e efetivação de responsabilidades financeiras*.

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2020)					Total	2019
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Despesa Corrente	634.631,34	6.565.307,28	0,00	0,00	0,00	7.199.938,62	6.874.703,25
D1	Despesas com o pessoal	0,00	5.971.055,37	0,00	0,00	0,00	5.971.055,37	5.720.280,68
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	4.716.605,34	0,00	0,00	0,00	4.716.605,34	4.247.505,37
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	122.548,61	0,00	0,00	0,00	122.548,61	431.355,76
D13	Segurança Social	0,00	1.131.901,42	0,00	0,00	0,00	1.131.901,42	1.041.419,55
D2	Aquisição de bens e serviços	631.919,08	585.551,78	0,00	0,00	0,00	1.217.470,86	1.151.460,70
D3	Juros e outros encargos	12,46	3.009,80	0,00	0,00	0,00	3.022,26	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
D41	Transferências correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	699,80	5.690,33	0,00	0,00	0,00	6.390,13	961,87
	Despesa de Capital	77.006,43	344.732,51	0,00	0,00	0,00	421.738,94	293.597,36
D6	Aquisição de bens de capital	77.006,43	344.732,51	0,00	0,00	0,00	421.738,94	293.597,36
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva (5)	711.637,77	6.910.039,79	0,00	0,00	0,00	7.621.677,56	7.168.300,61
	Despesa não efetiva (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (7) = (5) + (6)	711.637,77	6.910.039,79	0,00	0,00	0,00	7.621.677,56	7.168.300,61
	Operações Tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997.555,36	1.997.555,36	2.001.388,38
	Saldo para a Gerência Seguinte	1.270.735,85	33.442,75	0,00	0,00	122.297,82	1.426.476,42	1.634.740,85
	Operações Orçamentais (8) = (4) – (7)	1.270.735,85	33.442,75	0,00	0,00	0,00	1.304.178,60	1.421.126,04
	Operações Tesouraria (D) = (A) + (B) – (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	122.297,82	122.297,82	213.614,81
	Saldo Global (2) – (5)	-149.098,59	33.442,75	0,00	0,00	0,00	-115.655,84	5.246,98
	Despesa Primária	711.625,31	6.907.029,99	0,00	0,00	0,00	7.618.655,30	7.168.300,61
	Saldo Corrente	-73.841,27	33.442,75	0,00	0,00	0,00	-40.398,52	294.491,78
	Saldo Capital	-77.006,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.006,43	-293.597,36
	Saldo Primário	-149.086,13	36.452,55	0,00	0,00	0,00	-112.633,58	5.246,98
	Receita Total (1) + (2) + (3)	1.982.373,62	6.943.482,54	0,00	0,00	0,00	8.925.856,16	8.589.426,65
	Despesa Total (5) + (6)	711.637,77	6.910.039,79	0,00	0,00	0,00	7.621.677,56	7.168.300,61

A execução global da receita e da despesa permitiu apurar um saldo primário de -112 633,58 euros.



DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas Líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental (%)	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			
Receita Corrente														
R1	Receita Fiscal													
R11	Impostos Diretos													
R12	Impostos Indiretos													
R2	Contribuições sist. proteção social e subsistsaúde													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	823 402,00 €	- €	2 253 239,12 €	248 465,50 €	560 678,02 €	- €	- €	- €	560 678,02 €	560 678,02 €	1 444 095,60 €	68%	
R4	Rendimentos de propriedade													
R5	Transferências e subsídios correntes													
R51	Transferências correntes													
R511	Administrações Públicas													
R5111	Administração Central - Estado Português	8 533 031,00 €	- €	6 598 750,03 €	- €	6 598 750,03 €	- €	- €	- €	6 598 750,03 €	6 598 750,03 €	- €	77%	
R5112	Administração Central - Outras entidades													
R5113	Segurança Social													
R5114	Administração Regional													
R5115	Administração Local													
R512	Exterior -UE													
R513	Outras													
R52	Subsídios correntes													
R6	Venda de bens e serviços	1 000,00 €	- €	112,05 €	- €	112,05 €	- €	- €	- €	112,05 €	112,05 €	- €	11%	
R7	Outras receitas correntes													
Receita de Capital														
R8	Venda de bens de investimento													
R9	Transferências e subsídios de capital													
R91	Transferências de capital													
R911	Administrações Públicas													
R9111	Administração Central - Estado Português	361 522,00 €	- €	344 732,51 €	- €	344 732,51 €	- €	- €	- €	344 732,51 €	344 732,51 €	- €	95%	
R9112	Administração Central - Outras entidades													
R9113	Segurança Social													
R9114	Administração Regional													
R9115	Administração Local													
R912	Exterior -UE													
R913	Outras													
R92	Subsídios de capital													
R10	Outras receitas de capital													
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	11 736,00 €	9 986,00 €	1 749,11 €	- €	1 749,11 €	- €	- €	- €	1 749,11 €	1 749,11 €	9 986,00 €	15%	
	Receita Efetiva (2)													
	Receita não Efetiva (3)													
R12	Receita com ativos financeiros													
R13	Receita com passivos financeiros													
R14	Saldo da ger anterior - operações orçamentais	1 421 127,00 €	- €	1.421.126.04	1 291,60 €	1.421.126.04	1 291,60 €	1 291,60 €	- €	1 419 834,44 €	1 419 834,44 €	- €	100%	
Total		11 151 818,00 €	9 986,00 €	9 198 582,82 €	249 757,10 €	7 506 021,72 €	1 291,60 €	1 291,60 €	- €	8 925 856,16 €	8 925 856,16 €	1 454 081,60 €	80,04%	



DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos /Descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental (%)
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
	Despesa Corrente		9 839 834,00 €	- €	7 287 162,49 €	7 287 162,49 €	7 200 069,62 €	- €	7 199 938,62 €	7 199 938,62 €	87 092,87 €	131,00 €	73%
D1	Despesas com o pessoal	7 790 260,00 €	- €	5 971 055,37 €	5 971 055,37 €	5 971 055,37 €	- €	5 971 055,37 €	5 971 055,37 €	- €	- €	- €	77%
D11	Remunerações certas e permanentes	6 166 099,00 €	- €	4 716 605,34 €	4 716 605,34 €	4 716 605,34 €	- €	4 716 605,34 €	4 716 605,34 €	- €	- €	- €	76%
D12	Abonos variáveis ou eventuais	436 291,00 €	- €	122 548,61 €	122 548,61 €	122 548,61 €	- €	122 548,61 €	122 548,61 €	- €	- €	- €	28%
D13	Segurança Social	1 187 870,00 €	- €	1 131 901,42 €	1 131 901,42 €	1 131 901,42 €	- €	1 131 901,42 €	1 131 901,42 €	- €	- €	- €	95%
D2	Aquisição de bens e serviços	2 031 143,00 €	- €	1 304 694,73 €	1 304 694,73 €	1 217 601,86 €	- €	1 217 470,86 €	1 217 470,86 €	87 092,87 €	131,00 €	- €	60%
D3	Juros e outros encargos	3 023,00 €	- €	3 022,26 €	3 022,26 €	3 022,26 €	- €	3 022,26 €	3 022,26 €	- €	- €	- €	100%
D4	Transferências e subsídios correntes												
D41	Transferências correntes												
D411	Administrações Públicas												
D4111	Administração Central - Estado Português												
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local												
D412	Entidades do sector não lucrativo												
D413	Famílias												
D414	Outras	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	2 000,00 €	- €	- €	- €	100%
D42	Subsídios correntes												
D5	Outras despesas correntes	13 408,00 €	- €	6 390,13 €	6 390,13 €	6 390,13 €	- €	6 390,13 €	6 390,13 €	- €	- €	- €	48%
	Despesa de Capital		536 857,00 €	- €	427 999,64 €	427 999,64 €	421 738,94 €	- €	421 738,94 €	421 738,94 €	6 260,70 €	- €	79%
D6	Aquisição de bens de capital	536 857,00 €	- €	427 999,64 €	427 999,64 €	421 738,94 €	- €	421 738,94 €	421 738,94 €	6 260,70 €	- €	- €	79%
D7	Transferências e subsídios de capital												
D71	Transferências de capital												
D711	Administrações Públicas												
D7111	Administração Central - Estado Português												
D7112	Administração Central - Outras entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração Regional												
D7115	Administração Local												
D712	Entidades do sector não lucrativo												
D713	Famílias												
D714	Outras												
D72	Subsídios de capital												
D8	Outras despesas de capital												
	Despesa Efetiva (5)												
	Despesa não efetiva (6)												
D9	Despesas com ativos financeiros												
D10	Despesas com passivos financeiros												
	Soma (7)=(5)+(6)		10 376 691,00 €	- €	7 715 162,13 €	7 715 162,13 €	7 621 808,56 €	- €	7 621 677,56 €	7 621 677,56 €	93 353,57 €	131,00 €	73,45%



DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Como referido anteriormente, o Tribunal Constitucional não elaborou o Plano Plurianual de Investimento uma vez que não foi comunicado qualquer plafond por parte do Ministério das Finanças.



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 - Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 - Taxas, multas o outras penalidades		835 138,00	0,00	0,00	0,00	835 138,00
R3 - Taxas, multas o outras penalidades	P	0,00	8 000,00	19 736,00	0,00	11 736,00-
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 - Transferências e subsídios correntes		8 872 403,00	672 083,00	1 011 455,00	0,00	8 533 031,00
R51 - Transferências correntes		8 872 403,00	672 083,00	1 011 455,00	0,00	8 533 031,00
R511 - Administrações Públicas		8 872 403,00	672 083,00	1 011 455,00	0,00	8 533 031,00
R5111 - Administração Central - Estado Português		8 872 403,00	0,00	0,00	0,00	8 872 403,00
R5111 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	672 083,00	672 083,00	0,00	0,00
R5111 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	0,00	339 372,00	0,00	339 372,00-
R5112 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 - Venda de bens e serviços		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 - Transferências e subsídios de capital		22 150,00	339 372,00	0,00	0,00	361 522,00
R9.1 - Transferências de capital		22 150,00	339 372,00	0,00	0,00	361 522,00
R9.1.1 - Administrações Públicas		22 150,00	339 372,00	0,00	0,00	361 522,00
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		22 150,00	0,00	0,00	0,00	22 150,00
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	339 372,00	0,00	0,00	339 372,00
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 - Outras receitas do capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	P	0,00	11 736,00	0,00	0,00	11 736,00
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		646 000,00	0,00	0,00	0,00	646 000,00
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	927 419,00	152 292,00	0,00	775 127,00
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P	0,00	646 000,00	646 000,00	0,00	0,00
Total		10 376 691,00	2 604 610,00	1 829 483,00	0,00	11 151 818,00

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante de 2.604.610 euros, em que 1.419.835 euros correspondem a saldo da gerência anterior com origem em Receitas Próprias e 1.292 euros com origem em Receitas Gerais do Estado.

Destaca-se o valor de 646.000 euros cuja alteração resultou na correção de fontes de financiamento (FF), da FF 513: Receitas Próprias para a FF 522: Saldos de Receitas Próprias.

O valor de 339.372 euros transitou de Transferências Correntes para reforçar as Transferências de Capitais da FF 311: Receita de Impostos.

As alterações orçamentais foram devidamente aprovadas pela Secretária-Geral do Tribunal Constitucional.

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Foram efetuadas alterações orçamentais da despesa no total de 7.122.823 euros.

No seguimento da integração do saldo inicialmente aprovado no valor total de 646.000 euros foi promovida a correção entre fontes de financiamento, da FF 513: Receitas Próprias para a FF 522: Saldos de Receitas Próprias.

A despesa no âmbito do plano de Contingência COVID 19, inscrita na medida 095 (prevenção, contenção, mitigação e tratamento) e na medida 096 (garantir normalidade) da FF 311: Receita de Impostos, implicou a realização de alterações orçamentais no valor de 99.281 euros.

A seguir apresenta-se o quadro das alterações orçamentais entre rubricas de classificação económica da despesa.

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Rubricas	Tipo	Despesa					Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais		
D1 - Despesas com o pessoal		7 471 811,00	5 661 791,00	5 343 342,00	0,00	7 790 260,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		5 865 471,00	0,00	0,00	0,00	5 865 471,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	315 000,00	0,00	0,00	315 000,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	5 291 029,00	5 305 401,00	0,00	14 372,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		433 302,00	0,00	0,00	0,00	433 302,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	4 859,00	1 870,00	0,00	2 989,00	
D1.3 - Segurança social		1 173 038,00	0,00	0,00	0,00	1 173 038,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	50 903,00	36 071,00	0,00	14 832,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		2 515 138,00	0,00	0,00	0,00	2 515 138,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	260 111,00	808 262,00	0,00	548 151,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	737 591,00	673 435,00	0,00	64 156,00	
D3 - Juros e outros encargos	M	0,00	3 010,00	0,00	0,00	3 010,00	
D3 - Juros e outros encargos	P	0,00	13,00	0,00	0,00	13,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
D4.1 - Transferências correntes		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4 - Outras		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		211 192,00	0,00	0,00	0,00	211 192,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	5 691,00	970,00	0,00	4 721,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	0,00	202 505,00	0,00	202.505,00-	
D6 - Aquisição de bens de capital		176 550,00	0,00	0,00	0,00	176 550,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	238 960,00	13 540,00	0,00	225 420,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	215 656,00	80 769,00	0,00	134 887,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		10 376 691,00	7 122 823,00	7 122 823,00	0,00	10 376 691,00	

3. ALTERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

Conforme referido anteriormente, não foi elaborado o Plano Plurianual de Investimento por não se encontrar previsto.

4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, designadamente Imposto sobre o rendimento, Segurança Social, Caixa Geral Aposentações, ADSE, entre outras.

Durante o ano de 2020 foram efetuadas entregas consideradas com pagamentos no montante de 1.997.555,36 euros que inclui 213.614,81 euros de verbas retidas no exercício de 2019.

O saldo final (122.297,82 euros) corresponde a receitas próprias de exercícios anteriores que estavam por reconhecer. A conta corrente credora foi corrigida no âmbito de ajustamentos de transição no Balanço inicial.

Código das Contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.9/07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	213 614,81 €	1 906 238,37 €	1 997 555,36 €	122 297,82 €
Total		213 614,81 €	1 906 238,37 €	1 997 555,36 €	122 297,82 €

Designação	Recebimentos	Pagamentos
Retenção Impostos s/ Rendimento	1 241 318,15 €	1 241 318,15 €
Outras retenções de Receita Estado	1 074,41 €	1 074,41 €
Contribuições p/ CGA; Seg Social	511 785,10 €	511 785,10 €
Entrega de ADSE	112 427,85 €	112 427,85 €
Entrega Descontos para outras entidades	7 304,40 €	7 304,40 €
Entrega de Outras Operações de Tesouraria	32 227,89 €	123 544,88 €
Entrega de Out. Retenções em Vencimentos - Op. Tes	100,57 €	100,57 €
Total	1 906 238,37 €	1 997 555,36 €



5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Trabalhos a mais
VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, SA	Aquisição do Sistema de Comunicações de Voz Fixa e Móvel, Internet e Televisão	15.04.2019	163 801,02 €	163 801,02 €			01.04.2020	52 688,50 €	
VMSegurança Privada, Vigilância e Motivação, Lda	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança de Pessoas e Bens para o Tribunal Constitucional	01.03.2019	92 235,24 €	92 235,24 €			01.04.2020	7 686,27 €	
SOGRAMA - Construção e Manutenção de Jardins, SA	Prestação de Serviços de Manutenção do Jardim e das Floreiras Interiores do Tribunal Constitucional	03.06.2019	17 623,44 €	17 623,44 €			01.04.2020	5 384,94 €	
GOCARMAT, Lda	Aquisição de Serviços de Manutenção Automóvel da Frota Multimarca do Tribunal Constitucional	03.05.2019	88 560,00 €	88 560,00 €			01.04.2020	27 197,09 €	
INLOKI, Lda	Prestação de Serviços de Consultadoria e Arquitetura para o Tribunal Constitucional	03.06.2019	24 354,00 €	24 354,00 €			21.05.2020	7 380,00 €	
APPM & ASSOCIADOS, SROC, Lda	Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica Contabilística e Financeira	03.06.2019	24 477,00 €	24 477,00 €			17.03.2020	11 218,68 €	
Ricoh Portugal Unipessoal, Lda	Fornecimento, Inst. e Configuração de Equip. Multifunções de Cópia, Imp. e Digit. Regime de Locação	21.08.2019	87 010,20 €	87 010,20 €			13.03.2020	28 058,87 €	
ISS FACILITY SERVICES - Gestão e manutenção de Edifícios, Lda	Prest. Serv Limpeza, Forno, de consumíveis de higiene e manut. técnica das inst. da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos	01.09.2019	25 029,20 €	25 029,20 €			20.04.2020	9 590,41 €	
ALEXANDRA MILENE ESTÁCIO DIAS	Aquisição de Serviços de Manutenção das Instalações do Tribunal Constitucional	01.02.2020	16 236,00 €	16 236,00 €			25.03.2020	14 760,00 €	
Mário Lourenço, Instalações elétricas	Aquisição de Serviços de Manutenção das Instalações Elétricas do Tribunal Constitucional	01.02.2020	5 400,00 €	5 400,00 €			26.02.2020	5 400,01 €	
GIGANORMA, Lda	Adaptação do Módulo "Declaração V2" ao disposto na Lei n.º 52/2019 para Tramitação das DU	20.02.2020	10 332,00 €	10 332,00 €			25.03.2020	10 332,00 €	
GIGANORMA, Lda	Incorporação na Base de Dados do GGISJ de Módulo para Registo dos Partidos Políticos	20.02.2020	6 888,00 €	6 888,00 €			25.03.2020	6 888,00 €	
2045 - Empresa de Segurança, SA	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança de Pessoas e Bens para o Tribunal Constitucional	02.03.2020	90 651,00 €	90 651,00 €			25.06.2020	33 994,08 €	
AXIANSEU - Digital Solutions, SA	Aquisição de Renovação de Licenciamento Microsoft	01.05.2020	46 712,48 €	46 712,48 €			28.05.2020	46 712,48 €	
COBENG LDA	Empreitada de obras públicas de reabilitação da Cozinha Velha do Tribunal Constitucional	24.06.2020	135 285,12 €	135 285,12 €			28.07.2020	135 285,12 €	
OPERANDUS - Limpeza Profissional, Lda.	Aquisição de Serviços de Limpeza para o Tribunal Constitucional	01.07.2020	61 422,51 €	61 422,51 €			18.08.2020	25 592,65 €	
MULTIMAC - Máquinas e Equipamentos de Escritório, SA	Locação de Bens Móveis	01.06.2020	1 230,54 €	1 230,54 €			27.08.2020	149,70 €	
GIGANORMA, Lda	Desenvolvimento adicional de um módulo aplicacional a interligar ao sistema de informação do tribunal constitucional que permita associar a um dado processo as normas suscitadas e identifique automaticamente todos os processos associados a essas normas.	01.06.2020	6 888,00 €	6 888,00 €			22.06.2020	6 888,00 €	
GIGANORMA, Lda	Aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional a interligar ao sistema de informação do Tribunal Constitucional	18.08.2020	6 888,00 €	6 888,00 €			28.08.2020	6 888,00 €	



5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período	
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Trabalhos a mais
ECR - Engenharia, Construção e Reabilitação, Lda.	Trabalhos complementares 20IN59620012	31.08.2020	3 690,00 €	3 690,00 €			29.12.2020	3 690,00 €	
	Empreitada de obras públicas de remodelação das instalações da secretaria judicial do Tribunal Constitucional	31.08.2020	79 895,63 €	79 895,63 €			06.10.2020	79 895,63 €	
Oliveira e Rego Associados, SROC	Aquisição de Serviços de Auditoria Financeira Externa às Contas de Campanha Eleitoral de Eleição para a Assembleia da República a 6 de outubro de 2019	06.11.2020	32 496,60 €	32 496,60 €			23.12.2020	6 499,32 €	
DataGate - Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda	Aquisição de Sistema de Videoconferência para o Auditório do Tribunal Constitucional	15.09.2020	24 552,05 €	24 552,05 €			23.10.2020	24 552,05 €	
PAPELAVE OFFICE MEGASTORE, Sociedade de Papelarias de Aveiro	Aquisição de Mobiliário para o Tribunal Constitucional	25.09.2020	13 761,73 €	13 761,73 €			20.11.2020	13 761,73 €	
Empatias Decoração de Interiores, Lda	Aquisição de Mobiliário para a "Cozinha Velha" do Tribunal Constitucional	29.12.2020	14 233,40 €	14 233,40 €			30.12.2020	14 233,40 €	
DEUSOR - Estofos e Decorações, Lda	Intervenção de Conservação das Cadeiras da Sala de Atos do Tribunal Constitucional	12.11.2020	21 110,49 €	21 110,49 €			19.11.2020	21 110,49 €	
Visualforma, Tecnologias de Informação, SA	Expansão da Rede de Wi-Fi do Tribunal Constitucional	09.11.2020	10 071,24 €	10 071,24 €			19.11.2020	10 071,24 €	
	Aquisição de Veículo para a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos	04.11.2020	29 487,49 €	29 487,49 €			25.11.2020	29 487,49 €	
CONTACTUS, SA	Aquisição de Sistema de Controlo de Assiduidade e de Férias	11.11.2020	22 730,40 €	22 730,40 €			20.11.2020	22 730,40 €	
ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	Aquisição de Sistema Eletrónico de Gestão Documental	03.12.2020	36 900,00 €	36 900,00 €			17.12.2020	33 210,00 €	
CUBO SOLAR, Lda	Aquisição de Reconfiguração do Sistema de Ar Condicionado do Tribunal Constitucional	13.11.2020	8 660,43 €	8 660,43 €			25.11.2020	8 660,43 €	
Antonio Pedro Urbano Veiga de Macedo	Aquisição do retrato Oficial do Sr. Presidente do Tribunal Constitucional	30.11.2020	15 000,00 €	15 000,00 €			18.12.2020	15 000,00 €	
SIMPOTEL, Lda	Aquisição de Equipamentos para a Cafeteria do Tribunal Constitucional	18.12.2020	59 389,32 €	59 389,32 €			29.12.2020	58 853,04 €	
DataGate - Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda	Aquisição e instalação de um servidor para armazenamento de backups e recuperação de desastres e uma solução de cluster para infraestrutura de hiper-convergência (HCI)	18.12.2020	61 407,75 €	61 407,75 €			29.12.2020	61 407,75 €	



6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Nº contratos	Valor
	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual		
Aquisição de Serviços (CCP)									18	372 286,83 €	2	108 134,99 €			20	480 421,82 €
Empreitadas e Obras Públicas (CCP)											3	218 870,75 €			3	218 870,75 €
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)									1	1.230,54	2	120 797,07 €			3	122 027,61 €

7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

O montante de 2.000€ do mapa de transferências concedidas corresponde à contribuição do Tribunal Constitucional.

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício
04.09.03			2 000,00 €				
04.09.03	Conseil de l'europe - secretariat général			2 000,00 €		2 000,00 €	
04.09.03	Conseil de l'europe - secretariat général	Prog: 001 Medi: 001 Proj: Ativ: 263			2 000,00 €	-2 000,00 €	0,00 €
Total transferências correntes			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €



8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA

Mapa das transferências recebidas no âmbito das Solicitações de Transferência de Fundos (STF).

Tipo de receita	Entidade financiadora	Finalidade	Receitas previstas	Receitas recebidas	Receitas previstas não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício
06.03.01			8 533 031,00 €		8 533 031,00 €	
06.03.01	DGO/STF	Prog: 001 Medi: 001 Proj: Atlv:		6 575 349,99 €	-6 575 349,99 €	0,00 €
06.03.01	DGO/STF	Prog: 001 Medi: 096 Proj: Atlv:		20 122,17 €	-20 122,17 €	0,00 €
06.03.01	DGO/STF	Prog: 001 Medi: 095 Proj: Atlv:		3 277,87 €	-3 277,87 €	0,00 €
Total transferências correntes			8 533 031,00 €	6 598 750,03 €	1 934 280,97 €	0,00 €
10.03.01			361 522,00 €		361 522,00 €	
10.03.01	DGO/STF	Prog: 001 Medi: 001 Proj: Atlv:		280 156,15 €	-280 156,15 €	0,00 €
10.03.01	DGO/STF	Prog: 001 Medi: 096 Proj: Atlv:		64 576,36 €	-64 576,36 €	0,00 €
Total transferências de capital			361 522,00 €	344 732,51 €	16 789,49 €	0,00 €



9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Contrato				Pagamentos previstos para anos futuros				
Entidade	Objeto	Data de celebração	Valor do contrato	2021	2022	2023	2024	Anos Seguintes
VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, SA	Aquisição do Sistema de Comunicações de Voz Fixa e Móvel, Internet e Televisão	15.04.2019	163 801,02 €	75 152,96 €				
SOGRAMA - Construção e Manutenção de Jardins, SA	Prestação de Serviços de Manutenção do Jardim e das Floreiras Interiores do Tribunal Constitucional	03.06.2019	17 623,44 €	5 874,48 €	2 447,70 €			
GOCARMAT, Lda	Aquisição de Serviços de Manutenção Automóvel da Frota Multimarca do Tribunal Constitucional	03.05.2019	88 560,00 €	29 520,00 €	2 056,74 €			
APPM & ASSOCIADOS, SROC, Lda	Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica Contabilística e Financeira	03.06.2019	24 477,00 €	5 099,28 €				
Ricoh Portugal Unipessoal, Lda	Fornecimento, Inst. e Configuração de Equip. Multifunções de Cópia, Imp. e Digit. Regime de Locação	21.08.2019	87 010,20 €	29 003,40 €	21 752,79 €			
ISS FACILITY SERVICES - Gestão e manutenção de Edifícios, Lda	Prest. Serv Limpeza, Forno, de consumíveis de higiene e manut. técnica das inst. da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos	01.09.2019	25 029,20 €	8 443,00 €				
2045 - Empresa de Segurança, SA	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança de Pessoas e Bens para o Tribunal Constitucional	02.03.2020	90 651,00 €	45 325,50 €	7 554,25 €			
OPERANDUS - Limpeza Profissional, Lda.	Aquisição de Serviços de Limpeza para o Tribunal Constitucional	01.07.2020	61 422,51 €	30 711,26 €				
MULTIMAC - Máquinas e Equipamentos de Escritório, SA	Locação de Bens Móveis	01.06.2020	1 230,54 €	333,48 €	333,48 €	333,48 €	111,16 €	



DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDO

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias				Exceções	Pagamentos em atraso	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo	Médio/ Longo prazo	<90	(90 - 180)	(180 - 365)	> 365 dias			Curto Prazo	Médio/ Longo Prazo	Soma
Despesas Correntes	- €	- €	131,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	131,00 €	- €	131,00 €
Despesas com Ressoal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Remunerações Certas e Permanentes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Abonos Variáveis ou Eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
SS - Encargos com saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
ADSE e Outros da AP	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros sectores fora da AP	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
SS - Contribuições de segurança social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CGA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Segurança Social - Regime Geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
SS - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
SS - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de Bens e Serviços	- €	- €	131,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	131,00 €	- €	131,00 €
Aquisição de Bens e Serviços	- €	- €	131,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	131,00 €	- €	131,00 €
Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências Correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras Transferências correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras Despesas Correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras Despesas Correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Despesas de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Aquisições de Bens de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Aquisições de Bens de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras Transferências de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Reembolsos de passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Reembolsos de passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras Despesas de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras Despesas de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Soma	- €	- €	131,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	131,00 €	- €	131,00 €